

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-3-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Schuster, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engo Comassetto, Fernanda Barth, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 107/24 (Processo nº 0216/24), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 071/24 (Processo nº 0137/24), de autoria de Mônica Leal; o Projeto de Resolução nº 027/24 (Processo nº 0209/24), de autoria de Roberto Robaina; e os Projetos de Resolução nos 003 e 026/24 (Processo nos 0078 e 0205/24, respectivamente), de autoria de Eng^o Comassetto. Também, foi apregoado o Ofício nº 815/24, por meio do qual o Prefeito encaminha o Projeto de Lei do Executivo nº 007/24 (Processo nº 0221/24). Foram apregoados documentos firmados por Fernanda Barth e Cláudia Araújo, por meio dos quais solicitam a retirada de suas assinaturas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 665/23 (Processo nº 1144/23), dessa forma não mais sendo consideradas autoras dessa proposição. Por solicitação de Jonas Reis, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a João Vicenti Vieira dos Santos. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Tiago Albrecht, Pedro Ruas e Jessé Sangalli. Às quatorze horas e quarenta minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 046/24 (Processo nº 0200/24). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 039/24 (Processo nº 0171/24), por quinze votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis e Giovani Culau e Coletivo, tendo votado Sim Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Paulo Schuster, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Adeli Sell, Biga Pereira, Giovani Culau e Coletivo e Jonas Reis. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 002/24 (Processo nº 0075/24), por vinte e nove votos SIM em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Adeli Sell, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio

Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Schuster, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi registrada a intenção de Giovane Byl em ter votado favoravelmente ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/24. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 027/24 (Processo nº 0113/24). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 092/23 (Processo nº 1153/23), após ser discutido por Jessé Sangalli e Prof. Alex Fraga. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Idenir Cecchim e Mauro Pinheiro, ao Projeto de Resolução nº 092/23. Foi aprovada a Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 092/23, por trinta votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jessé Sangalli, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Schuster, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht, e votado Não Airto Ferronato, Jessé Sangalli e Márcio Bins Ely. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 092/23, por trinta e um votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Márcio Bins Ely, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Schuster, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e votado Não Jessé Sangalli, Márcio Bins Ely, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 003/24 (Processo nº 0095/24), após ser discutido por Pedro Ruas, Adeli Sell e Prof. Alex Fraga. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando o adiamento, por três sessões, do Projeto de Lei do Executivo nº 003/24. Foi aprovado Requerimento formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 459/21 (Processo nº 1069/21). Foi aprovado Requerimento formulado por Jessé Sangalli, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/21 (Processo nº 0357/21). Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Alvoni Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 459/21 (Processo nº 1069/21), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Tiago Albrecht, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22 (Processo nº 0596/22). Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/24 (Processo nº 0073/24), bem como aprovado

Requerimento, de autoria de Roberto Robaina, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi aprovado requerimento de autoria Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/24. Foram apregoadas as Emendas nos 01 e 02, de autoria de Tiago Albrecht, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/21 (Processo nº 0548/21), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio destas Emendas às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22 (Processo nº 0596/22), após ser discutido por Airto Ferronato, Tiago Albrecht, Ramiro Rosário, Prof. Alex Fraga, Jonas Reis e Adeli Sell. Foi aprovado Requerimento verbal de autoria do vereador Airto Ferronato, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Tiago Albrecht, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22, bem como aprovado Requerimento, de autoria de Tiago Albrecht, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 03, de autoria de Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22, bem como aprovado Requerimento, de autoria de Roberto Robaina, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi aprovado requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/24 (Processo nº 0087/24), após ser discutido por Jonas Reis, por trinta votos SIM, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Schuster, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 117/23 (Processo nº 0253/23). Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 023/22 (Processo nº 0619/22), após ser discutido por Ramiro Rosário, Adeli Sell, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Jessé Sangalli e Prof. Alex Fraga e encaminhado à votação por Ramiro Rosário, Jessé Sangalli e Jonas Reis, por onze votos SIM, quatorze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Tiago Albrecht, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engo Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Paulo Schuster, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e optado pela Abstenção João Bosco Vaz. Na oportunidade, Mauro Pinheiro, presidindo, convidou os vereadores para participarem do Fórum da Liberdade, com abertura oficial programada para o dia quatro de abril do corrente, às 18h30min, na PUC-RS. Às dezessete

horas e dezesseis minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, José Freitas e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Boa tarde!

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo documentos firmados pelas vereadoras Fernanda Barth e Cláudia Araújo, por meio dos quais solicitam a retirada de suas assinaturas apostas ao PLCL nº 665/23; dessa forma não mais sendo consideradas autoras dessa proposição. Essa é a matéria a ser apregoada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Obrigado, diretor!

Vereador Jonas Reis (PT) (Requerimento): Presidente, eu queria solicitar à Casa, a todos os presentes um minuto de silêncio – infelizmente tivemos a morte de João Vicenti Vieira dos Santos, que foi um músico muito conhecido, pertencia à banda Nenhum de Nós, foi gaiteiro, tecladista, compositor. Queria deixar um abraço aqui aos amigos, aos fãs, aos familiares, inclusive o velório está acontecendo. Queria ler um trechinho de uma música que é emblemática e fica eu acho que na memória de todas e todos porto-alegrenses, gaúchos e brasileiros que amam a arte. " ... Sempre estar lá, e ver ele voltar/ Não era mais o mesmo/ Mas estava em seu lugar/ Sempre estar lá, e ver ele voltar/ O tolo teme a noite/ Como a noite vai temer o fogo/ Vou chorar sem medo/ Vou lembrar do tempo/ De onde eu via o mundo azul/ ... estar lá, e ver ele voltar/ Não era mais o mesmo/ Mas estava em seu lugar." João Vicenti, presente, deixa um legado enorme para a música brasileira, infelizmente de partida, um câncer fulminante aos 58 anos de idade, muito jovem.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Deferimos o pedido do Ver. Jonas Reis de um minuto de silêncio pela passagem do escritor, compositor, músico João Vicenti.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente dos trabalhos José Freitas, senhoras e senhores vereadores, assistência nas galerias e através da TVCâmara, fico comovido com a alegria no plenário neste momento, porque lá fora, infelizmente, o momento é de apreensão. Lá fora nós estamos a ponto de termos os mais pobres prejudicados pelo projeto pessoal do governador do Estado. Eduardo Leite quer se eleger Presidente da República e, para isso, ele quer usar o couro dos gaúchos, especialmente dos mais pobres, para aumentar impostos, para ter mais dinheiro para poder usar a máquina e tentar se cacifar à Presidência da República. Infelizmente essa é a observação, essa é a constatação que fazemos ao ver, mesmo com os apelos das diversas categorias, setor do agro, a Agas – Associação Gaúcha dos Supermercados –, que é de supermercados e varejistas. Ontem, cruzei com o representante do SETCERGS -Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Rio Grande do Sul -, todos estão dizendo: "Governador, não faça isso". Ontem, a Assembleia Legislativa, por apenas um voto, aprovou a readmissibilidade da discussão se os decretos podem ou não serem derrubados pela Assembleia do Estado. Aparentemente, não poderão ser juridicamente. E, antes que os retirantes desta Casa digam que sou vereador deputado, os mais pobres de Porto Alegre serão afetados com isso, Ver. Bosco. Todos nós que moramos na cidade seremos afetados com o que o Leite está tentando empurrar goela abaixo da população, afinal de contas, é no Município que compramos óleo, pão, farinha, frutas, verduras. Aliás, o pão vai passar a ser tributado, o ovo de galinha está saindo da cesta básica, está sendo tributado. Uma cesta básica que enche praticamente todo esse púlpito hoje, razoavelmente balanceada, vai virar apenas uma caixinha 30 x 30 centímetros, porque, repito, o Leite tem um projeto pessoal de poder. Ficou magoado que a Assembleia, no ano passado, não deu o aumento de impostos que ele queria e, para variar, como ele vem fazendo há cinco anos e pouco, volta atrás, quebra a sua palavra, mente para os gaúchos, e a sociedade que pague.

Quero ler a nota de repúdio do presidente estadual do NOVO, os principais pontos: "O NOVO manifesta-se de forma contrária aos decretos do governador que visa à revisão de benefícios fiscais. O decreto prejudica a economia do Estado e pune o povo gaúcho, principalmente a população de baixa renda. Ressaltamos – diz Marcelo Slaviero – o nosso compromisso na busca pela redução da carga tributária protegendo o consumidor, em especial aqueles com menos condições econômicas, e valorizando o crescimento e a manutenção de setores como agricultura e indústria responsáveis pela geração de emprego e renda. Nós, liberais, somos contra a distorção do mercado através de subsídios, através de incentivos setoriais." Essa é uma discussão que a gente compra, porém não a partir de um projeto político pessoal do governador, não de uma forma açodada, não sem cortar gastos. Aliás, algo que o Leite não vem fazendo, aumentou o seu próprio salário, aumentou os salários dos deputados, aumentou o salário do Judiciário, e agora o mais pobre nem ovo vai ter na cesta básica. O NOVO é contra e, sim, é problema da capital, porque é na cidade que a vida acontece. Não ao aumento de impostos de Leite, sim ao cidadão, especialmente o mais pobre. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Meu caro Ver. José Freitas, que preside a Casa neste momento, vereadores, vereadoras, público que nos dá a honra com a presença e também com a assistência na TVCâmara, eu faço parte de um grupo grande de pessoas vinculadas a diversas entidades que estão empenhadas na descomemoração essa é hoje uma expressão mundial, universal -, a descomemoração do golpe de, na verdade, 1ª de abril de 1964. Durante muitos anos, os civis que apoiaram o golpe e os próprios militares que o praticaram gostaram de usar o 31 de março para não parecer o 1º de abril enganando a população. É 1º de abril, mas quem quer 31 de março, pode usar, o golpe foi o mesmo. O que não se imaginava na época é que ele seria tão longo e tão cruel. Eu digo sempre, em alguns locais onde sou convidado a falar sobre a ditadura militar, via de regra cursinhos pré-vestibular, algumas escolas, faculdades também, que a ditadura no Brasil começou violenta e se tornou cruel. E começou muito violenta, já que, no dia 4 de abril de 1964, na Base Aérea de Canoas, houve a primeira vítima fatal da ditadura: coronel Alfeu Monteiro, então comandante da Base Aérea de Canoas, que se negou a entregar o comando da base aérea aos golpistas, porque ele disse que só entregaria ao Presidente João Goulart, que foi quem o nomeou. Dito isso, manteve sua posição e foi metralhado, morrendo com mais de 40 tiros, oficialmente, a primeira vítima fatal da ditadura militar no Brasil. Ela já começou violenta, essa ditadura. Em 1966, no chamado Dopinha – o Dopinha era a clandestinidade da clandestinidade. Foi alugada uma casa na Rua Santo Antônio, nº 600 – nós reabrimos muitos anos depois, em 2013 –, para ali ser praticada a tortura que, depois, o DOPS, perdendo seus pruridos, passou a praticar no seu próprio local de existência, que era e é ainda o prédio da Polícia Civil ali no Palácio da Polícia, na Av. João Pessoa com Av. Ipiranga. Na Santo Antônio, nº 600, era praticada tortura pesada dos opositores do regime, até que um dia, depois de mais de cem dias de tortura, morreu ali o sargento Manoel Raymundo Soares – Ver. Adeli Sell – o famoso Caso das Mãos Amarradas, hoje tem uma estátua no cais do porto. Foi jogado no rio Jacuí e achado com as mãos amarradas. Então, ela começou violenta e se tornou cruel, porque passou aí a prender, a torturar, a matar, sem falar nas cassações, nas demissões, nos exílios, e se tornou, infelizmente, uma referência mundial do que era o pior em termo de ditadura militar violenta. O que nos dá muita tristeza ainda hoje é que esses crimes ficaram impunes, o Brasil não teve uma justiça de transição. Nós não tivemos aqui a possibilidade de julgar e punir esses crimes, por isso, eventualmente, muitas pessoas sem conhecerem, Ver. Abigail, o que realmente ocorreu ainda reivindicam o retorno àqueles tempos piores de toda história nacional. Eu fico por aqui, Presidente. Agradeço essa oportunidade e reitero que muitos de nós, democratas, estão fazendo a sua parte na descomemoração do golpe terrível de março ou abril de 1964.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (CIDADANIA): Bom, eu queria só aproveitar aqui para fazer uma breve explicação do primeiro projeto que vai vir em votação, que já estava na Ordem do Dia, mas acabou não sendo apreciado, porque não teve quórum, que é a moção de repúdio à regulamentação dos aplicativos no Brasil. Nós tivemos ontem uma grande mobilização nacional; aqui em Porto Alegre, foram 500 motoristas de aplicativo que utilizaram do seu tempo, da sua energia, do seu veículo para protestar contra essa regulamentação. Óbvio que existem várias alterações que eles gostariam de fazer, mas a unanimidade é que esse projeto não deve passar, e eles estão solicitando o fim da urgência para que possa voltar para as comissões e poder se fazer uma construção. Pensem, pessoas que estão trabalhando deixam de trabalhar para, de fato, protestar; elas estavam literalmente pagando para estar naquela manifestação e foram 500 pessoas que protestaram aqui em Porto Alegre. Óbvio que vieram pessoas não só de Porto Alegre, mas também da Região Metropolitana - Viamão, Alvorada, Guaíba, Canoas -, que têm nessas plataformas hoje a sua fonte de sustento. Então, já que nós não vamos poder discutir no momento da votação, peço que os vereadores avaliem essa situação e percebam que ontem 500 motoristas foram às ruas aqui em Porto Alegre reivindicar que esse projeto, no mínimo, perca a urgência. Então, se vocês concordarem com os anseios das ruas, solicito que votem a favor da moção para sinalizar para essa categoria que a Câmara de Porto Alegre está ao lado deles. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): (14h38min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pedimos a atenção ao plenário, antes de entrarmos no número um da priorização, temos uma homenagem com data marcada para o dia 1º de abril. Então, Sr. Presidente, solicito que coloque em votação o Requerimento nº 046/24, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que requer que seja o período de Comunicações do dia 1º de abril destinado a homenagear o Sindicato dos Metalúrgicos.

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 046/24 – (Proc. nº 0200/24 – Ver. Engº Comassetto) – Requer seja o período de Comunicações do dia 1º de abril destinado a homenagear o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre. (SEI 154.00043/2024-16)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o Requerimento nº 046/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.) APROVADO.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos ao número um da lista, somente votação, porque os encaminhamentos já estavam encerrados, houve queda de quórum durante a coleta dos votos, é o Requerimento nº 039/24, de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Procede à leitura do teor do Requerimento nº 039/24.)

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 039/24 – (**Proc.** nº 0171/24 – **Ver.** Jessé Sangalli) – requer seja encaminhada Moção de repúdio "ao projeto de regulamentação dos trabalhadores de aplicativos promovida pelo Governo Lula". (**SEI 220.00082/2024-10**)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Em votação nominal o Requerimento nº 039/24, por solicitação dos vereadores Jonas Reis e Giovani Culau e Coletivo. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 15 votos **SIM** e 4 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0075/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/24, que dispõe sobre procedimento de desapropriação por hasta pública para proteção do patrimônio histórico-cultural inventariado do Município de Porto Alegre denominado "Casa Azul". (SEI 118.00230/2024-28)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CUTHAB e CECE**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°. VIII. da LOM:
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o <u>PLE nº 002/24</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

O Ver. Giovane Byl manifesta sua intenção em votar favoravelmente.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 027/24 – (Proc. nº 0113/24 – Ver. Giovani Culau e Coletivo) – requer a constituição da Frente Parlamentar Brasil-China+. (SEI 234.00025/2024-27)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o Requerimento nº 027/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO, com a manifestação contrária do Ver. Jessé.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1153/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 092/23, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 3º e 4º no art. 1º da Resolução nº 2.584, de 19 de junho de 2020 – que institui o Sistema de Deliberação Remota (SDR) na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) –, estabelecendo a possibilidade de participação remota de parlamentar nas sessões plenárias fora dos estados de emergência ou de calamidade que refere e estabelecendo o modo de registro de presença e votação de proposições naquela situação. (SEI 014.00037/2023-29)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o <u>PR nº 092/23</u>. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Idenir Cecchim e Mauro Pinheiro, ao PR nº 092/23.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Esclarecimento: a primeira emenda, e talvez seja só uma, diz que nós teremos a possibilidade de votação *online* sem pronunciamentos que não sejam o voto e presença. E até aí foi tudo bem, me parece que há um consenso no plenário, mas depois há, e eu respeito, claro, o posicionamento, uma outra emenda, ou é a mesma, essa é a minha pergunta. É a mesma emenda? Eu podia ter separado, porque uma tem consenso e outra parte não tem, porque essa do dia 1° de agosto ser obrigatório o presencial, isso não tem consenso, nunca vai ter.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, a realização de... é uma coisa importante, vereador. A realização de sessão presencial ou virtual é prerrogativa da Mesa Diretora, o que se está fazendo aqui é dando a possibilidade de colocar na resolução, mas a prerrogativa de fazer ou não é da Mesa. A resolução não vai determinar que seja feita a reunião presencial.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Mas não precisaria dessa parte, é óbvio que não, ainda mais se é prerrogativa da Mesa, já é.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Vereadores, o SDR – Sistema de Deliberação Remota, na Câmara, foi criado num período da pandemia, onde nós tínhamos dificuldades, onde os vereadores não poderiam se reunir para votar, então se criou um sistema remoto. Como a pandemia já terminou, e nós continuamos usando, nós estamos agora criando uma regulação, que durante... (Pausa.)

(Vereador em modo *online* com microfone aberto.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Esse é o problema do remoto, por isso que nós estamos querendo, para evitar... Nós criamos algumas metodologias: hoje, na hora do voto a gente não consegue identificar os vereadores; pode usar a tribuna mesmo não estando presente, então nós queremos regular. E a partir de 1º de agosto, tendo em vista que a partir da metade de agosto nós teremos período eleitoral, nós não queremos criar um certo problema na Câmara. Eu acho que é bem sensato nós continuarmos utilizando até o período do recesso, e na volta do recesso, em agosto, pararmos, porque nós teremos o período eleitoral e nós vamos estar, dessa forma, preservando a Câmara Municipal. Eu não tenho dúvida de que, no período eleitoral, nós vamos acabar tendo algum tipo de problema se continuar usando o remoto durante o período eleitoral. Então, é uma forma de preservar a Câmara Municipal. Os vereadores têm a oportunidade de expressar a sua opinião, inclusive podem se inscrever para discutir a matéria.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Vereador, apenas uma questão, não sei se de ordem ou de entendimento, aqui nós temos bem-dizer duas decisões: a primeira no projeto é que continua híbrido, mas o Zoom é só para presença e voto e era isso; a outra decisão, via emenda, é se isso, sendo aprovado, só vai até junho, julho e depois volta tudo analógico. Obrigado, é só para ter o entendimento.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Os vereadores que quiserem podem se inscrever para discutir a matéria, fiquem à vontade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Gostaria de esclarecer que estamos na discussão geral e votação do PR nº 092/23, da Mesa Diretora, que institui a alteração nos dispositivos da Resolução nº 2.584 de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PR nº 092/23.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (CIDADANIA): Sobre os projetos que estão em votação, eu acredito – daí estou conversando com os colegas parlamentares através da tribuna – que o sistema híbrido, na minha opinião, veio para ficar, e ele é benéfico para nós e para a população. Eu sei que alguns vereadores fazem como bandeira: "Ah, tem que acabar com híbrido, porque o trabalho é feito na Câmara". Utilizam isso como retórica, mas muitas vezes, inclusive presencialmente, na hora de votar se retiram da sala para não votar, porque pega mal alguma coisa. Então me parece um pouco incoerente, mas não é essa a discussão. Por que eu acho que é benéfico para nós e para a população o sistema híbrido? – E eu sei que não está se discutindo o sistema em si – Porque, muitas vezes, nós temos uma demanda agendada com o secretário, em que só sobrou a segunda-feira ou a quarta-feira para fazer e, muitas vezes, a presença aqui na Câmara só se dá pela necessidade de fazer, de fato, um voto "sim" ou "não", ou abstenção. Então, eventualmente, temas que eu não domino talvez eu não queira discutir, mas eu vi com a minha assessoria a necessidade de votar favorável ou contrário àquilo. E o sistema remoto permite inclusive que pessoas que estão lá em Brasília buscando recursos para o Município possam participar de uma votação que, de outra maneira, não seria possível. Então, na minha opinião, isso ajuda tanto a população, porque tem o seu representante de maneira integral que pode estar votando, porque o que mais fala alto dentro de uma Câmara não são necessariamente os discursos, mas, sim, o voto do parlamentar no projeto. Isso vai permanecer possibilitando que nós, mesmo à distância, mesmo fazendo uma acolhida de uma situação de emergência, ou mesmo uma agenda que foi difícil conseguir com o secretário para resolver um problema legítimo da cidade, nós possamos continuar indo presencialmente ao local e votando de maneira remota, que para todos nós aqui foi algo benéfico. E esse custo obviamente já foi mitigado pelo Município, pela Câmara de Vereadores. O sistema Zoom já existe e vai continuar existindo, por quê? Porque muitas

audiências públicas vão permanecer sendo online. O sistema vai ter que permanecer contratado de qualquer maneira, então não vejo razão de mudar o sistema híbrido neste momento – esse é um aspecto. O outro aspecto é que eu acho que faz sentido, sim, que o sistema... o protocolo – como se fosse – do Luiz Afonso que faz a conferência das presenças possa contar com a presença vendo o rosto do parlamentar que está votando. Porque acho que não acontece aqui, mas pode ser que alguém de má-fé vote por terceiros, vote pelo vereador. E a gente sabe que é uma prerrogativa de cada vereador o seu voto, isso não pode ser terceirizado, a menos em caso de doença ou coisa nesse sentido, em que ele possa manifestar a sua vontade, e alguém somente operar o sistema – por exemplo, se alguém estiver hospitalizado. Mas eu entendo que faz sentido essa questão de tu teres a filmagem mostrando a imagem para ter certeza do voto da pessoa, então concordo com relação a isso. E entendo a preocupação do Presidente com relação à questão da preservação da imagem da Câmara durante o período eleitoral, mas, se fosse algo temporário, apenas para o período eleitoral, para preservar a imagem da instituição, eu até concordaria. Agora se nós formos, a partir do período eleitoral, mudar uma postura e não voltar mais para esse sistema onde a gente pode votar de maneira remota, eu acho que vai ser prejudicial para nós, parlamentares, e para o cidadão, porque o cidadão quer saber como eu voto. E numa ocasião em que eu não puder comparecer aqui porque eu estou atendendo uma demanda social legítima, eu poderia usar isso como um subterfúgio para não votar, mas tendo o sistema híbrido eu não tenho essa desculpa, eu sempre posso votar e somente numa situação muito excepcional é que, de fato, eu não consigo. Então, se for apenas para o período eleitoral, para preservar a imagem da instituição, eu acho que é razoável a emenda; após, é uma emenda com dois conteúdos diferentes. Se for para ser permanente, após o período do recesso, eu acho que vai prejudicar os trabalhos e vai contra o interesse da população que quer ver, no seu representante, o voto representado. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PR nº 092/23.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Uma saudação especial para o Presidente Mauro Pinheiro, que está conduzindo a nossa sessão. Bom, vereadores e vereadoras, este momento é o período de discussão dessa iniciativa, por isso venho aqui manifestar a minha opinião particular, provavelmente muitos partidos desta Casa Legislativa apresentam divergências internas com relação à prática ou a utilização desse sistema híbrido ou remoto, mas o Prof. Alex Fraga, eu, esse que aqui vos fala, é contrário à manutenção do sistema híbrido. O Ver. Pedro Ruas ratifica a nossa opinião, o Ver. Roberto Robaina também. Nós temos sessões plenárias sempre agendadas às segundas e às quartas-feiras; isso não é um envolvimento integral em atividades físicas dentro desta Casa Legislativa. Existem vários outros momentos em que os vereadores podem visitar as suas bases, conversar com a população, visitar as comunidades para saber as realidades diferentes da nossa cidade, da nossa Porto

Alegre. A obrigação de estar aqui na segunda e na quarta-feira à tarde é o mínimo, e, bem como foi apresentado anteriormente, nós instituímos essa modalidade justamente para manter a Câmara de Vereadores em funcionamento durante a grave crise sanitária da pandemia de covid, foi uma necessidade para atender às nossas atribuições e para manter o funcionamento do Legislativo porto-alegrense. Agora a pandemia arrefeceu, a vacinação salvou vidas quando veio, e agora, com uma situação sanitária controlada, nós podemos retomar a normalidade desta Casa Legislativa a partir do fim do Sistema Remoto de Deliberações. Portanto, eu vou votar contrariamente à proposição da Mesa Diretora para que nós possamos, nas segundas e nas quartas-feiras, estarmos todos os 36 vereadores desta Legislatura aqui discutindo, debatendo e votando projetos de interesse da nossa cidade. Agradeço a atenção de todos e todas e deixo aqui a minha justificativa de voto. Muito obrigado.

(O Ver. José Freitas reassume a presidência dos trabalhos.)

Vereador Cassiá Carpes (CIDADANIA): Sr. Presidente, eu só gostaria que o diretor Luiz Afonso lesse novamente essa emenda para ficar bem claro, porque parece que há um pequeno...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu talvez possa explicar, vereador, que fica melhor do que ler. A emenda faz o seguinte: o projeto em si, o projeto original, estabelece que poderá ser eventualmente utilizado o sistema remoto, mas que a responsabilidade pela conexão - da tecnologia da conexão - é exclusivamente do vereador. E também o projeto original diz que o registro dos votos e das presenças deve ser feito verbalmente e com a câmera aberta do vereador, não se admitindo registros por chat. A emenda traz mais dois elementos, estabelece que aquele vereador ou vereadora... Porque, como é que funciona? O sistema normal, o sistema regimental normal é o da presença física, tendo a possibilidade de utilizar opcionalmente o remoto; a emenda estabelece uma nova disposição que diz que quem optar por utilizar o remoto não poderá utilizar espaço de fala no remoto – utilizar espaços de fala no remoto -, não pode discutir, não pode encaminhar. Depois, por fim, a emenda estabelece que o final do uso do sistema remoto, da maneira como vem sendo feita, ocorrerá a partir de 1º de agosto, podendo, no entanto, ser acionado o sistema remoto toda vez que houver a decretação de calamidade pública ou estado de emergência, no qual não seja possível fazer reunião presencial.

Vereador Jessé Sangalli (CIDADANIA): Tenho uma pergunta sobre o que o senhor colocou. Encerrará dia 1º de agosto, da maneira como vem sendo feito. Da maneira como vem sendo feito hoje ou da maneira como vai ficar após aprovada a lei?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Desculpe, vereador, realmente a sua pergunta procede, e eu não fui muito claro. É que o sistema, a

utilização do sistema remoto será totalmente encerrada a partir do dia 1º de agosto. No entanto, só gostaria de relembrar que a resolução que instituiu o sistema remoto estabelece, lá no § 2º do art. 1º, que o acionamento do sistema remoto é prerrogativa da Mesa; então a Mesa é que define se haverá funcionamento do remoto ou não. O projeto e a emenda preveem que caso a Mesa decida que vai ser utilizado o remoto, as regras seriam então essas, caso aprovado.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Ver. José Freitas, que está presidindo a Mesa neste momento, se não me tornei claro ao manifestar as minhas intenções, sou favorável ao fim do sistema remoto desde já. A aprovação da emenda e depois da resolução justamente postergam o fim do remoto para agosto. A minha manifestação foi no sentido de que eu gostaria que ele terminasse agora, imediatamente. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, a Emenda nº 01 ao PR nº 092/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) APROVADA por 30 votos SIM; 3 votos NÃO.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Márcio Bins Ely, o PR nº 092/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. N° 0095/24 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N°** 003/24, que altera o inc. II do art. 3°, o caput do art. 7°, o caput do art. 12, o inc. III do art. 14, os §§ 1°, 2°, 3° e os incs. I e II do art. 15, o caput do art. 16, o parágrafo único do art. 17; inclui o § 2° no art. 3°, o § 4° no art. 15 e o Anexo III; renumera o parágrafo único para § 1° no art. 3° e revoga itens 36 e 68 do Anexo I da Lei Complementar n° 942, de 25 de maio de 2022; altera os incs. I, III, V e VII e revoga o inc. XII do art. 3° da Lei n° 5.994, de 25 de novembro de 1987; e revoga a Lei n° 8.449, de 30 de dezembro de 1999.

(altera Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre) (SEI 118.00245/2024-96)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1°, I, da LOM;

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o <u>PLCE nº 003/24</u>. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Prezado Presidente em exercício José Freitas, vereadoras, vereadores e público que nos dá a honra, nós temos tido uma posição – e eu digo nós, do PSOL – que é contrária à perda de recursos por parte do Executivo e, por óbvio, ela é contrária a essa facilitação da perda de patrimônio. Então uma questão é consequência da outra e ambas têm o mesmo sentido para nós, que é proteger aquilo que é de todos, o patrimônio público, o patrimônio do povo, o dinheiro do povo, através das tributações necessárias e aquilo que necessariamente é do povo, como por exemplo, inúmeros imóveis da cidade. O projeto, Ver. Engº Comassetto, facilita ao extremo esse tipo de alienação. Portanto, como consequência, tem a nossa oposição, porque nós não podemos facilitar aquilo que nós combatemos. Ora, o erário municipal é sagrado, o patrimônio público também o é e, na medida em que nós, de alguma maneira, e esse projeto é isso, facilita, Ver. Bosco Vaz, que me honra com a sua atenção, facilita venda, alienação, trocas, enfim, inúmeras possibilidades de perda, tem a nossa posição contrária. Não poderia ser diferente, e isso é coerente com o que defendemos até aqui, respeitando, é claro, as posições noutro sentido. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 003/24.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Freitas, colegas vereadores, vereadoras, eu tinha me debruçado sobre esse projeto um tempo atrás e, quando foi lida a ementa, eu fiquei em dúvida e perguntei ao líder do governo Cecchim se estão tratando do cadastro imobiliário para vendas, trocas, etc. e tal. Eu sou da opinião do Ver. Pedro Ruas, completamente contrário a esse projeto. Não bastasse que não veio o Plano Diretor para ser discutido, hoje, pelo menos, leio uma boa notícia, de manhã: o Tribunal de Contas está analisando o picoteio do Plano Diretor, do Centro e do 4º Distrito. Do Centro, até as coisas de incentivo são relativamente simples e não há um exagero. Já no 4º Distrito, não é bem assim. Se não bastasse falar no 4º Distrito, porque, na verdade, nós temos que começar a questionar essa denominação. Essa área que se fala em 4ª Distrito é um embuste. Nós estamos falando do 3º Distrito, do 4º Distrito, antigos distritos policiais, e aqui houve um alargamento para pegar o DC Navegantes e arredores. Isso é uma sacanagem, essa é a palavra certa: sacanagem. Isso é o que o povo entende, entende, isso facilita o interesse meramente imobiliário e nenhum interesse de incluir a população. Para quem entende um pouco da nossa história, os capitalistas do passado, se perguntará o seguinte: mudaram? E mudaram para pior certamente. Quando foi feita a Vila Farrapos, os empresários pensavam em deixar os seus empregados próximos. Então, o Marquardt e outros empresários compraram 700 hectares de terra e fizeram a Vila Farrapos em pequenas quadras e todas, absolutamente, com uma praça no meio, pensando no povo trabalhador ter seu lugar de lazer. Quem fez esse projeto foi um jovem engenheiro chamado Ubatuba de Faria, que fez outras obras importantes. Infelizmente, morreu com 49 anos de idade. Eu provoco e digo, principalmente, ao Tiago, que fica espantado: como mudam os empresários, neste nosso Estado, para pior. Para pior! Porque, naquela época, o Ruben Berta tinha uma área de terra lá onde hoje é o bairro, ele construiu a Vila Varig e colocou ônibus da Varig de manhã, para trazer o pessoal, e levava de volta, a empresa fazia isso. Hoje tem que ir com um caco de ônibus, com o que eu chamo das calheiras de ônibus, e ainda pagando R\$ 10,00, ida e volta, em números redondos. Então, nós não vamos votar favoravelmente a esse projeto de jeito nenhum, e vamos mostrar para a população como, mais uma vez, de joelhos, a Câmara aprova o que o governo quer: facilitação, mamata pura para vender... Ah, não deu na primeira vez o que o governo pedia, então abaixa o preço, abaixa o preço e vende por qualquer merreca, como foi o caso da Carris. Só a marca da Carris vale quanto? Muito dinheiro! Eu me lembro quando foi vendido a marca de uma grande relojoaria – Masson –, eu não me lembro, na época, quanto foi, mas tipo R\$ 60 mil, R\$ 80 mil, mas faz, não sei, duas décadas. Agora a Carris é vendida por nada, por merreca! Então algo de estranho não só nos céus de Porto Alegre, mas aqui, no chão, há coisa muito estranha acontecendo. Isso aqui é outra coisa estranha que nós não vamos votar favoravelmente, vamos votar contra!

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCE nº 003/24.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, novamente, senhoras e senhores; neste momento de discussão, eu vou tentar conduzir a minha fala sem repetir o que muito brilhantemente disseram os vereadores Pedro Ruas e Adeli Sell, que me antecederam. Destacando alguns problemas na aprovação deste projeto, eu vou me ater à parte matemática da questão. Vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara ou nas galerias; o art. 3º deste projeto, o art. 3º aumenta de 60 dias para 90, ou seja, de dois meses para três meses, o prazo para que uma pessoa que adquira um imóvel do Município protocole, no Registro de Imóveis, a transação, a documentação. Até aí, tudo bem, existem pessoas que são desorganizadas e que dois meses talvez não seja tempo suficiente para procurar o Registro de Imóveis, mas a Prefeitura coloca, logo a seguir, no mesmo art. 3º que existe uma multa pelo atraso, hoje em dia, se o indivíduo não registrar essa transação Registro de Imóveis em 60 dias, começa pagar 1% de multa − 1% de multa! − por dia de atraso para regularizar o bem. A Prefeitura está propondo reduzir a multa para 0,03%. Vamos fazer um cálculo muito simples, muito simples: se alguém adquire do município de Porto Alegre um terreno que valha R\$ 500 mil, e atualmente não fizer o registro, não arrumar a papelada, em dois meses, vai pagar R\$ 5 mil por dia de atraso – por dia! A Prefeitura propõe, através desse ajuste, que se a pessoa não regularizar o imóvel em 90 dias, três meses, pague R\$ 150,00 de multa – isso é um convite à não regularização do imóvel. Os R\$ 150,00 correspondem a 0,03% de R\$ 500

mil, é uma conta simples, que estudantes do ensino fundamental conseguem fazer. E a Prefeitura está, de certa forma, através desse dispositivo, abrindo mão de receitas das pessoas que adquirem próprios municipais e não regularizam. Atualmente, há tempo hábil suficiente para ajustar a documentação, são dois meses. A Prefeitura quer mudar para três meses e derrubar as multas – isso é um convite à irresponsabilidade, é um convite para que não se regularizem os próprios. De 1% de multa diária para 0,03%, e eu fiz um cálculo básico tomando, por estimativa, um imóvel hipotético de R\$ 500 mil, cuja multa hoje por dia seria de R\$ 5 mil, e a partir da aprovação desse projeto ela cai por R\$ 150,00 por dia, que é um valor desprezível! Essa arrecadação é a arrecadação para os cofres da nossa cidade, para cuidar de assuntos que nos são muito caros, como, por exemplo, o pagamento da folha salarial dos servidores públicos, para investir em saúde, para investir em educação. Portanto somos total e completamente contra a abertura de mão de arrecadação, porque o dinheiro que não entra no cofre da Prefeitura, é o dinheiro que o prefeito vai reclamar depois, que não tem grana para fazer os benefícios ou qualificar a cidade como se propõe. Agradeço a atenção de todos e sigamos os nossos trabalhos.

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a contribuição de quem discutiu o assunto aqui na tribuna e queria solicitar o adiamento da discussão do presente projeto por três sessões.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Coloco em votação o requerimento do líder do governo para adiar a discussão do PLCE nº 003/24 por três sessões. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

Registro a presença do grupo de escoteiros do colégio Dom Bosco. Sejam bem-vindos a esta Casa.

A próxima matéria a ser analisada é de minha autoria e eu aproveito para requerer o adiamento da discussão do PLL nº 459/21, por três sessões.

Em votação requerimento de autoria do Ver. José Freitas que solicita o adiamento da discussão do PLL nº 459/21 por três sessões. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli, solicitando a retirada de tramitação do PLCL nº 015/21. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoamos a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Alvoni Medina e José Freitas ao PLL nº 459/21.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 459/21 à

apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, ao PLL nº 302/22. Não há a necessidade da dispensa do envio, porquanto a proposição tramita sob a égide do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Apregoo a Emenda n° 01, de autoria do Ver. Roberto Robaina, líder da oposição, ao PLE n° 001/24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 001/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina solicitando a votação em destaque para a Emenda nº 01 ao PLL nº 001/24.

Apregoo as Emendas n^{os} 01 e 02, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, líder da bancada do NOVO, ao PLCL n^o 024/21.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio Emendas n^{os} 01 e 02 ao PLCL nº 024/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0596/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 302/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que obriga as escolas da rede municipal de ensino, inclusive as de educação infantil, e as escolas privadas localizadas no Município de Porto Alegre a adotarem medidas de segurança quanto à utilização de vidros. (**SEI 019.00200/2022-78**)

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da CUTHAB. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto;

- da CEDECONDH. Relator Ver. Cláudio Conceição: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 25-03-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o PLL nº 302/22. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente José Freitas, nosso vereador, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós estamos votando um projeto de minha autoria, que é bastante simples, quase nenhuma complexidade. Para que se passe a substituir esses vidros comuns por vidros temperados não estilhaçáveis nas escolas públicas do Município de Porto Alegre, inclusive, nas escolas privadas. Está se dando um prazo para esta substituição de até cinco anos. Esta foi a proposta do art. 2°, e no parágrafo único nós dizemos que até que não faça essa substituição toda integrada, se coloquem insulfilmes nesses vidros que existem hoje, até o prazo de cinco anos. Nós já tivemos acontecimentos em Porto Alegre com acidentes até bastante graves com estudantes, principalmente as crianças, nas escolas do Município, em razão de quebra desses vidros e de cortes, muitas vezes profundos, em nossos estudantes. Já tivemos alguma discussão sobre o tema, e especialmente o Ver. Tiago Albrecht e eu fomos conversar com o secretário da educação do Município de Porto Alegre, que não colocou óbice para a aprovação desse projeto. Sei que existe oposição, inclusive já conversei com Ramiro. O Ver. Ramiro fala da iniciativa, agora, dado o tamanho do custo, que é pequeno, e o benefício de segurança que o projeto traz ao nosso estudante, principalmente as crianças do nosso Município, eu não vejo por que esse argumento vingar. Portanto estamos aqui pedindo a votação favorável, repito, o custo é baixo e o benefício da segurança é bastante alto. Obrigado. Aquele abraço.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLL nº 302/22.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha; nós temos restrições a esse projeto, não na sua ideia e na sua iniciativa do nobre presidente da CEFOR, da qual sou vice-presidente, no que tange à iniciativa de trazer diretrizes de segurança, inclusive estive com o Ver. Ferronato, lá com o secretário municipal de educação. Quando vem o projeto, o que nos preocupa, é o custo que isso vai gerar, especialmente para as escolas particulares, e aqui eu coloco também as parceirizadas, que são particulares, porém sem fins lucrativos, e essa é uma tecla que a Ver.ª Mari Pimentel bate bastante, onde a remuneração dos profissionais na parceirizada já é defasada em relação às estatais, as EMEIs, ou seja, essas escolas já operam no limite, o poder público não repassa valores a contento. Então, nós protocolamos essa emenda e estamos protocolando uma outra que

muda a palavra "obriga" para tornar uma sinalização de que esta Câmara está preocupada em relação a esse assunto, mas que não quer impor, principalmente para as escolas particulares, uma imposição que pode ser exatamente a diferença do fluxo de caixa, às vezes, para poder colocar uma lousa mágica, um quadro, um ar-condicionado. E aí numa rápida pesquisa, a nossa bancada observou, o Dr. Adriano e também o nosso economista Bernardo, que o vidro temperado pode custar R\$ 400 o metro quadrado, enquanto o vidro comum custa em torno de R\$ 100 o metro quadrado. Ademais, o uso do vidro temperado é recomendado para portas e divisórias e não recomendado para todo tipo de aplicação e uso. Então nós estamos protocolando, especialmente essa que tira o "obriga" para "sugere" para "incentiva", no sentido de que, sim, nos preocupamos com esse assunto. Repito: estive na secretaria junto com Ver. Ferronato, mas até por nossa questão ideológica não podemos concordar com a imposição de um custo para escolas particulares, especialmente as parceirizadas, que já operam no limite de caixa. Portanto, pedimos a aprovação das emendas para que juntos possamos aprovar o projeto do Ver. Ferronato. Obrigado pela atenção.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 302/22.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Freitas, meus caros colegas, e aqui com todo carinho, consideração e sabendo da boa vontade do Ver. Airto Ferronato, quero dizer aos colegas que este projeto é mais um daqueles projetos que nós devemos pensar qual é a Porto Alegre que nós queremos. Nós queremos a Porto Alegre que obriga ou a Porto Alegre que permite? Nós queremos a Porto Alegre que multa ou nós queremos a Porto Alegre que orienta? Nós queremos uma Porto Alegre onde a Câmara de Vereadores tem a necessidade de exercer o seu poder e de sinalizar para grupos, para pessoas, através de projetos de lei da criação de normas para a cidade, ou a Porto Alegre onde nós queremos que a liberdade do cidadão, dos empreendedores, dos trabalhadores, seja respeitada. Esse, na verdade, é o conjunto de perguntas de uma visão macro sobre o que, na minha avaliação, representa projetos de lei desta natureza. Para começar, me parece ser algo inócuo. Algum dos colegas realmente acha que se nós, na tarde de hoje, criarmos uma lei – mais uma lei na cidade – para dizer que os vidros das instituições de ensino têm que ter insulfilme, tanto as públicas quanto as privadas. Vocês realmente acham que isso vai acontecer? Vocês acreditam que a Prefeitura, que o poder público irá fazer uma licitação, vai contratar, terá poder de fiscalização sobre as escolas privadas para identificar quais colocaram, quais não colocaram? É mais uma lei, na minha avaliação, para não ser cumprida. É mais uma lei para sinalizar para quem olha para Porto Alegre de fora, para quem quer vir aqui empreender, para quem quer vir aqui gerar emprego e renda e diz: "Bom, Porto Alegre é a cidade das normas. Porto Alegre é a cidade das leis ineficazes. Porto Alegre é a cidade daquelas leis que, muitas vezes, só serão aplicadas de acordo com a cara do cliente ou com a vontade correta ou não do agente de fiscalização". E falo aqui inclusive como pai, tenho uma filha de três anos, e quero muito

que ela tenha toda a segurança do mundo na instituição de ensino onde ela está, na creche onde ela está. E eu mesmo, cumprindo o papel de cidadão, vou ao local para a segurança dela, assim como faço também nas creches parceirizadas, nas instituições públicas, visando à segurança não apenas da minha filha, mas de todas as crianças da cidade de Porto Alegre. Vale lembrar aqui que, há pouco tempo, nós tivemos um ataque de um maluco, um insano, um criminoso, um assassino, numa creche em Blumenau. Meus amigos, choveram projetos para buscar dar uma resposta à sociedade com relação àquele ataque, queriam colocar câmeras, obrigar botão de pânico, obrigar segurança privada nas escolas. Não apenas em Porto Alegre, vereadores do País inteiro, deputados estaduais, deputados federais, naquela ânsia de dar uma resposta à sociedade, foram lá, muitas vezes, na maior das boas intenções propor mais um projeto de lei para tentar sinalizar uma virtude. E eu pergunto a vocês: algum botão de pânico foi instalado? Alguma câmera foi instalada? Alguma daquelas regras criadas no calor do momento, quando houve o ataque em Blumenau, houve alguma instalação? É mais uma lei para não ser cumprida, por isso a bancada do NOVO, sob a liderança do nosso querido Tiago Albrecht, propôs duas emendas para que nós possamos ao menos buscar melhorar o projeto, para retirar a obrigatoriedade com relação à iniciativa privada, até mesmo por uma visão nossa de mundo, de que o Estado deve intervir cada vez menos nas relações privadas, e também para que se possa trocar a obrigatoriedade do projeto geral para a orientação, e aí, sim, o poder público tem todas as prerrogativas e responsabilidades de poder buscar orientar tanto as instituições da rede pública quanto da rede privada, para que a gente tenha a devida segurança, porém respeitando a sagrada liberdade. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 302/22.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, ouvindo a manifestação de outros colegas vereadores, decidi subir à tribuna para tentar colaborar na construção de algo viável para o projeto do Ver. Airto Ferronato. Eu compreendi totalmente a intenção do Ver. Ferronato no que se refere a garantir segurança para as nossas crianças e para os nossos jovens, e decidi subir aqui na tribuna para fazer um breve relato de uma situação ocorrida no início deste ano na escola onde os meus filhos estudam. Ver. Ferronato, o meu filho estava, ao final de uma manhã, durante uma aula de educação física, nas quadras da escola, e, por conta da diferença de temperatura, no dia fazia muito calor e os equipamentos de ar-condicionado estavam ligados a pleno funcionamento dentro das salas, e essa diferença térmica fez com que o vidro se estilhaçasse e alguns cacos caíssem no pátio da escola, bem próximos da quadra onde as crianças estavam praticando atividades, por pouco não atingindo os pequenos. Portanto, a sua iniciativa busca garantir um pouco mais de segurança. A sua proposta é pela colocação de vidros laminados, vidros com arame, estrutura interna ou então temperados. O que a escola que eu estou me referindo criou como alternativa foi colocar adesivos do tipo insulfilme em todas as janelas que dão para o pátio; esse tipo de adesivo

aplicado às janelas, como ele é colado, em caso de quebra, em caso de estilhaço, ele contém a projeção dos cacos de vidro e garante um pouco mais de segurança, e é também significativamente mais barato do que a substituição total e completa dos vidros existentes. Então eu deixo essa sugestão, até porque, conversando com o diretor da escola, ele me relatou que já tinha a ideia de fazer a substituição das cortinas já antigas e surradas, foi fazer um orçamento, Ver.ª Mari Pimentel, que me ouve atentamente, e para trocar o conjunto de cortinas que dava justamente nas janelas para o pátio, daria em torno de R\$ 50 mil, e a aplicação dos insulfilmes, que garantiu maior conforto térmico porque eles colocaram um especial, com filtro ultravioleta, deu em torno de R\$ 15 mil. Então é algo viável, factível para as instituições privadas, não onera tanto os cofres, garante mais segurança e garante também mais economia em termos de recursos energéticos, porque filtra a radiação permitindo ainda a passagem de luz. Então é uma boa alternativa, e talvez fosse interessante incorporar uma emenda ao projeto do Ver. Airto Ferronato da possibilidade de colocar justamente esse tipo de aplicação de adesivos nas janelas, justamente para desonerar o investimento feito pelas escolas. Agradeço a atenção de todos e todas, tentei colaborar para a viabilização dessa boa iniciativa do Ver. Ferronato.

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 302/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, eu digo ao Ver. Ferronato que é meritório o seu projeto, contudo, nós percebemos nas nossas escolas uma grande ausência de RH. Nesta última semana desnomearam 90 monitoras, sendo que faltam 300 nas escolas; chamaram 1/3 do que precisava; agora, desnomearam - elas não irão. Aí eu pergunto: nós podemos fazer legislação aqui, mas nós temos que cobrar do governo professoras, professores, que agora há pouco foram nomeados para regimes de 10, 20 horas a mais e até agora não receberam, trabalham desde janeiro com o regime. A educação, sem sombra de dúvida, temos que nos preocupar com sistemas de segurança dentro das escolas, mas mais do que isso, hoje as crianças não podem ir às escolas porque o secretário de Administração, o secretário de Educação desnomearam monitoras, não pagaram os regimes dos professores. Então, não temos nem criança nas escolas. Hoje, por exemplo, elas não estão sofrendo nenhum risco porque elas não têm escola para ir, é o caso de 11 mil crianças, para as quais não têm vagas. Não foram construídas escolas novas: Fogaça, Fortunati, Marchezan e Melo, juntos, apenas três escolas públicas. No tempo do PT, 16 anos, 24 escolas fizemos, 24 escolas públicas. Aí nós vamos fazer uma legislação aqui, vai contar com meu voto para apoiar, apoiar, mas eu também quero, da base do governo, apoio para construir escolas. É só isso que eu peço, que o secretário de Educação mande o projeto para Brasília, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Não tem projetos para construção de creches lá, manda agora, no mês que vem, dez projetos, um para cada região, para cada zonal. Vamos pensar em zona eleitoral então – estamos em eleição, mandem para zonas eleitorais, um por zona, um para 161, um para 160, um para 159, um para 1ª zonal, 2ª zonal, e aí vai ter, pelo menos, dez escolas, pelo menos dez escolas – são 11 mil matrículas que é a falta hoje, real, na cidade.

Vamos nos preocupar com segurança, colocando Guarda Municipal nas escolas, que os governos aí tiraram, tiraram a Guarda Municipal, e botaram a Guarda Municipal, que é lamentável, para ser babá de totem no Centro Histórico, plantaram uns totens pela cidade, R\$ 2,1 milhões gastos numa câmera, um poste que tem uma luz, e o poste diz assim, na frente do camelódromo, eu gravei, no poste está escrito assim: "Não compre celular roubado, é crime." Mas quem é que não sabe que é crime, precisa comprar um aparelho de R\$ 2,1 milhões para dizer à população que comprar celular roubado é crime. Aí botam dois Guardas Municipais para fazer a segurança. Eu quero Guarda Municipal nas escolas para guarnecer principalmente a entrada e a saída, os turnos, as nossas crianças, jovens, são mais de 40 mil crianças todos os dias na rede municipal, rede conveniada, não tem nem viaturas fazendo vistoria. Aí tu vais ali no Centro tem viaturas andando pelas calçadas, porque a ordem do secretário da Segurança é que se faça a segurança dos totens, de hora em hora, tem que ser babá dos totens, trocar as fraldas dos totens, que a Prefeitura de Porto Alegre, o governo Melo, gastou R\$ 2 milhões. Isso é deplorável. Isso é inadmissível. Agora desnomeia os profissionais, porque, não tem dinheiro para pagar, segundo eles; por isso que desnomearam 90 monitoras. Dinheiro para o totem tem! Tem R\$ 2 milhões para o totem. Vejam só, que nós não sabemos ainda o nome da empresa, nós queremos saber o nome da empresa que vendeu, alugou o totem para o governo Melo. Quem é o dono? Ah, eu quero saber o nome, sobrenome, CNPJ e a sede da empresa dos tais totens da secretaria de Segurança, que o secretário quer destruir o plano de carreira dos guardas viu. Atenção Guardas Municipais, não caiam na lábia, porque essa lábia a gente já conhece, é a mesma lábia que dizia que privatizar a CEEE era bom. Agora está todo mundo na escuridão com a tal da Equatorial. Então, Ferronato, conta com o meu voto, vamos te apoiar nesse projeto, mas nos ajude, por favor, a construir escolas nesta cidade, vereador, escolas que esse governo não constrói.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Presidente Mauro Pinheiro, eu peço a suspensão da sessão por 5 minutos, para que a gente possa ajustar algumas emendas e protocolar, enquanto nós temos tempo hábil para isso.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Pergunto se mais algum vereador quer se inscrever para discutir a matéria, para não precisarmos suspender a sessão.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 302/22.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadoras e vereadores, a intenção do Ver. Airto Ferronato é cuidar das crianças nas escolas, evitando perigos, ferimentos. Isso está certo. Se o governo municipal desse mais atenção às proposições de vereadores, uma simples ou um simples pedido de providências poderia resolver essa questão. E mais, como a ideia é importante, e o Ver. Alex aqui descreveu um caso concreto, a Prefeitura poderia, a partir desse caso concreto, fazer uma ampla campanha em toda rede municipal. Mas como o governo, nessa área, passou quase três anos com megalomanias que levaram, inclusive, à prisão da secretária e outros funcionários, resta pouco tempo para fazer o dever de casa. O Ver. Ferronato apontou um caminho de começar a fazer o dever de casa, observar o que se passa na sociedade, o que se passa nas escolas, pois, a partir disso, o governo poderá fazer uma campanha efetiva ajudando as escolas, cuidando das crianças. O que falta é isso.

Eu, felizmente, aprovei recentemente o projeto da mediação dos conflitos na rede municipal de ensino e já sei do caso de uma aplicação numa escola na Zona Norte, no caso do Grande Oriente. Eu fico muito feliz quando a gente faz uma proposição, e as coisas começam a andar. E quando eu faço essas críticas, eu não faço a crítica pela crítica, porque, quando houver coisas positivas... Ontem, inclusive, colegas vereadores, vi algo extremamente positivo no Viveiro Municipal. O Viveiro Municipal está sendo todo ele retomado, um projeto... Claro que é uma empresa terceirizada que está fazendo a gestão, mas o número de mudas que está sendo feito lá no Viveiro é muito importante, inclusive para resolver o problema de reposição de árvores. Portanto, eu coloco esse elemento de positividade dos feitos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mas também sou daqueles que uso aqui a tribuna, porque inclusive está sendo redigida uma emenda para aperfeiçoar o projeto do colega, e eu critico cobro, acho que faltam campanha. Nós deixamos passar batido, mais uma vez, por exemplo, os 252 anos da cidade sem campanhas educativas, nenhuma campanha educativa na questão do recolhimento de lixo, nenhuma campanha educativa a respeito da preservação do espaço urbano, do espaço público, como a colocação inadequada de lixo em horário inadequado. Mas também o DMLU não recolhe em nenhum momento, então a cidade vira essa coisa que está hoje que é sujeira por todos os lados. Mas eu espero que com o que nós vamos propor agora para as escolas, Ver. Ferronato, não seja apenas uma lei, mas que isso desencadeie uma campanha em todas as escolas municipais, seja de ensino infantil, seja de ensino fundamental e nas duas de ensino médio. Mas campanhas efetivas, que se junte, por exemplo cuidado, perigo, aí os vidros, mas também podemos botar alguma coisa que chame atenção para fazer a separação e a reciclagem do lixo, educando as crianças porque assim vão ajudar em casa a também fazer a separação e a reciclagem. É a minha colaboração a partir dessa proposição do Ver. Ferronato para que os colegas possam apresentar uma emenda que dê melhor conformidade ao projeto que aqui se apresenta neste momento. Vereador Mauro Pinheiro, muito obrigado pela sua paciência e aos colegas, pela atenção adequada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Eu tenho uma dúvida, Ver. Ferronato, como eu não vou me inscrever, se os vereadores permitirem, vou fazer daqui da presidência. Aqui fala que obriga as escolas da rede municipal de ensino, inclusive de educação infantil e as escolas privadas localizadas no município de Porto Alegre, a adotarem medidas de segurança quanto à utilização de vidros. Eu lhe pergunto, se o senhor puder esclarecer, não sei se a minha dúvida não é a mesma de outros vereadores: como ficam as escolas que são parceirizadas com a Prefeitura, qual é o custo disso e quem paga essa conta?

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Também estão inseridas no processo, tem um prazo para substituir...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Sim, mas está previsto o recurso, porque a maioria das escolas parceirizadas, escolas, muitas vezes, pequenas, vão ter dificuldade, o repasse da Prefeitura, vai estar previsto a Prefeitura aumentar...

Vereador Airto Ferronato (**PSB**): Não existe nenhuma previsão da Prefeitura repassar. Elas têm que assumir junto com a Prefeitura talvez. Pode acontecer delas fazerem isso, parceria com a Prefeitura. Agora, não há necessidade de escrever que tipo de parceria vai fazer, no projeto.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Pergunto se mais algum vereador se inscreve. (Pausa.)

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): Ver. Ferronato, aproveitando também, se o senhor puder, muitos colegas estão perguntando com relação ao impacto financeiro, qual é a previsão de impacto financeiro da aplicação dessa medida nas escolas parceirizadas e nas próprias municipais.

Vereador Airto Ferronato (PSB): Já estive e estivemos conversando com o secretário, e não há uma estimativa hoje, nem a possibilidade de se escrever qual é o tamanho do impacto hoje. Agora, o secretário já nos informou, e estava junto o Tiago, porque, na verdade, o projeto atende, sim, interesses da própria Prefeitura independentemente de impacto, porque tu terias que buscar impacto, inclusive, na escola privada. E assim: quem me procurou foi uma senhora, mãe de uma criança, que tem filho estudando em escola privada. Portanto, se nós tirarmos a escola privada, nós tiramos a essência do projeto que está aí estabelecido. A posição de cada vereador a gente respeita sem nenhum problema.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Tem duas emendas que me agradam: a do NOVO, a segunda, a nº 02, e a emenda do Ver. Alex Fraga também, que eu acho que

resolve o assunto e não encarece as coisas, a que coloca o insulfilm, e não estilhaça o vidro. Então, as duas eu acho que estão bem, e nós podemos aprovar as duas.

Vereador Hamilton Sossmeier (PODE): Presidente, eu acho que essa emenda, principalmente a emenda do Prof. Alex, ela contempla...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Vereadores, eu não quero daqui da presidência ficar fazendo debate, mas segundo a minha consulta aos universitários, tem que ter, parece que tem uma lei estadual que proíbe que tenha insulfilme nos vidros das escolas infantis, porque precisa a questão de luminosidade. Tem que ter abertura, então, não sei se é possível.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Ver. Mauro, existem legislações que ficam defasadas com o passar do tempo. Hoje em dia, existem algumas películas que permitem a passagem total de luz, mas tem como contrapartida a filtração de ultravioleta. Talvez essa lei esteja já defasada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Eu gostaria de sugerir ao Ver. Ferronato que nós fizéssemos uma emenda. Até posso ajudar a construir aqui, que as escolas infantis, tendo a obrigação, desde que o Município consiga fazer o repasse. Se o Município fizer o repasse... Enquanto o Município não... |As escolas infantis recebem o recurso muito escasso, e trocar todos os vidros das escolas vai ser complicado.

Vereador Airto Ferronato (PSB): Então nós poderíamos, vamos sugerir, que na verdade, ou se suspende a sessão ou...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Ou transfere para a próxima segunda-feira.

Vereador Airto Ferronato (PSB): Ou transfere para segunda-feira.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Para gente poder...

Vereador Airto Ferronato (PSB) (Requerimento): Por duas sessões, então, quarta-feira, semana que vem. Pode ser? Aí dá tempo.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato solicitando o adiamento da discussão do PLL nº 302/22 por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02 ao PLL nº 302/22.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 302/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 03 ao PLL nº 302/22.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLL nº 302/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 03 ao PLL nº 302/22.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0087/24 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº** 002/24, que institui a Política de Governança de Dados e Informações Municipais (PGDIM) no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA); inclui a al. *h* no inc. VI do *caput* do art. 4°-A, da Lei Complementar n° 810, de 4 de janeiro de 2017, e alterações posteriores. (**SEI 118.00234/2024-14**)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Pablo Melo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o PLCE nº 002/24. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, vamos discutir aqui mais um projeto do Executivo. Aí eu pergunto: quais são os dados que servem mesmo nesta cidade? O prefeito, na segunda-feira, o Prometa, ele saiu, não quis falar dos dados reais das políticas públicas. O fato é que, só na educação, o mínimo constitucional são 25%, o prefeito Melo implementou apenas 16%. Deve ao povo de Porto Alegre 10% do orçamento para a educação, 11 mil crianças fora da escola, não tem vaga, não tem escola nova, não cria, não faz nada, não cumpre. E aí ele vai revelar esses dados, mas lá não aparece essa propaganda na televisão. Na televisão, não aparece o dado real das crianças nas calçadas, das crianças nas ruas, das crianças sem escola, lá não aparece, mas aí aqui vai instalar a política de dados e informação da Prefeitura. Agora, o fato é que, antes disso, é preciso fazer a política pública acontecer para o cidadão contribuinte, que está na Constituição o básico. Se o governo Melo cumprisse a Constituição, nós não teríamos o que temos hoje com essa endemia de dengue, que é por conta de que nós temos menos de 100 agentes de endemia. E os dados reais da legislação diziam o quê? No mínimo 650 em Porto Alegre; 650 para 1,3 milhão de habitantes. Aí eu pergunto ao senhor prefeito Sebastião Melo, o homem do chapéu de palha: onde estão os dados reais da cidade, que o senhor não quis falar neste microfone? O senhor fugou na segunda-feira e justificou que era uma vaia, que o senhor não se sentiu bem, não se sentiu querido, acalentado. Um homem público não deve agir assim. Deveria aqui estar hoje falando dos dados reais da Prefeitura. Quer instalar a política de dados, mas os dados mesmos do desastre aqui nós não ouvimos da boca dele, é só pelos jornais. Os jornais dizem o seguinte, que são cinco anos e meio na fila para fazer uma cirurgia bariátrica. Então, uma pessoa com obesidade extrema, diabetes, problemas de saúde vai esperar, nesta capital, por cinco anos e meio. Há saúde que aguente? Oftalmologista é a maior fila da história da capital. Especialista oftalmo! Todo mundo deveria ter direito de enxergar bem, ver bem, a fila é enorme, e não tem nomeação no Diário Oficial. Nesta semana não teve nomeação, lá nos dados do Diário Oficial, de médicos especialistas para darem conta da fila do SUS; mas teve a nomeação da cecezada, da companheirada dos partidos aliados! Claro! Em ano eleitoral tem que abraçar a companheirada, conceder cargos públicos. E na semana que vem é o troca-troca. Na semana que vem os dados vão voar. É secretário que vira, agora, assessor. Secretários vão virar assessores para continuarem ali, sangrando o erário, a torneira do salário público. Esses são os dados que vão vir na semana que vem. Não precisamos de política de dados, porque a gente sabe o que vai vir na semana que vem: secretários, adjuntos e mais não sei quem, ordenadores de despesa, todo mundo... Já estão ajeitando os seus cantinhos para ficarem lá nas secretarias. Não, eles não podem ir para casa tomar café, eles têm que ficar tomando café dentro das secretarias. Eu fico escandalizado com isso, mas não é novidade. No governo anterior também teve isso. Tinha um lá que encostaram, não sei aonde, e está por aí. Às vezes eu até o vejo; também estava encostado. Nem vou falar o nome, senão ele vai ficar magoado, mas ele sabe que

é dele que eu estou falando. Agora, para concluir o debate, quero entender quando é mesmo que o prefeito Sebastião Melo virá falar dos dados que caminham por aí na cidade, com chapéu de palha. Enfim, vamos ver; espero ele aqui para falar dos dados reais da cidade.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLCE nº 002/24 (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0253/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 117/23, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que destina espaço na área do canteiro central da Avenida Sociedade Libanesa, na esquina com a Avenida Dr. Nilo Peçanha, para a construção do Marco Rotário Institucional do *Rotary Club* de Porto Alegre Nordeste. (**SEI 037.00078/2023-01**)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE.** Relator Ver. Jonas Reis: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 18-09-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o <u>PLL nº 117/23</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária dos vereadores Tiago Albrecht e Ramiro Rosário.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0619/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 023/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que cria Subseção III-A, com art. 22-A, na Seção I do Capítulo II da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – que institui

o Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, criando o sistema de coleta subterrânea de resíduos no Município de Porto Alegre. (SEI 210.00401/2022-35)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Ramiro Rosário: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR.** Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela rejeição do Projeto;
- da COSMAM. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- adiada a discussão por duas Sessões em 18-03-24;
- incluído na Ordem do Dia em 22-11-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PL**): Em discussão o <u>PLCL nº</u> 023/22. (Pausa.) O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Sr. Presidente, caros colegas, é mais um projeto de lei de sinalização de virtude, para dizer para sociedade o que gostaria que acontecesse, mas que a Câmara de Vereadores, que todos nós vereadores não temos a competência legal de poder propor esse tipo de mudança. É mais um projeto de lei, não sei quem nos acompanha na TVCâmara, se tem alguém aqui presente que está acompanhando a sessão, o negócio é o seguinte, todos nós, sendo cidadãos de Porto Alegre, temos ideias para a cidade, achamos que determinada circunstância seria melhor de uma forma, que o fio deveria ser subterrâneo, que o lixo tem que ser subterrâneo. Todos nós temos as vontades para a cidade de Porto Alegre, porém há coisas que só dependem do Poder Executivo, da Prefeitura, do prefeito, da prefeita, e há coisas que nós aqui na Câmara de Vereadores, de fato, podemos propor mudanças.

O projeto de lei do Ver. Jonas Reis é mais um desses que apenas sinaliza para a sociedade dizendo: "Olha, eu adoraria que nós tivéssemos coleta subterrânea na cidade." Mas é mais uma lei inócua, é mais uma linha no Excel, é mais um arquivo no computador, é mais uma pasta no arquivo físico da Câmara que não será cumprido, porque não tem eficácia, não tem vida prática, não tem como se colocar na realidade da cidade, porque a Câmara é incompetente para isso. E não incompetente na questão da qualidade dos vereadores; é incompetente porque não tem a competência legal estabelecida na Constituição e legislações maiores, para poder fazer essa aplicação.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Ramiro, parabéns pela sua fala. De fato, nós precisamos estar sempre atentos às competências. E eu alerto ao Ver. Jonas que a candidata dele,

Maria do Rosário, poderá ser prefeita a partir do ano que vem, e isso aqui é inexequível, ainda mais vindo daqui da Câmara. Isso teria que ser uma coisa vinda do Executivo. Se isso acontecer desse projeto passar e, eventualmente, Deus queira que não, mas a deputada virar prefeita, nós vamos cobrar que o Jonas faça essa obra, porque, se não fizer, toda a Porto Alegre vai saber que isso aqui foi apenas para sinalização de virtude, que V. Exa. muito bem apanha. Além de inconstitucional é inexequível. Parabéns pelo discurso.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Tiago, colega, há pouco nós votamos aqui o fim, ou pelo menos parcialmente, das sessões híbridas, não foi isso? Justamente para que os vereadores estejam mais presentes no plenário. Bom, já que esse é o desejo do plenário, nós vamos estar presentes, Tiago, sempre aqui. Nós vamos subir na tribuna em todas as discussões, período de discussão, período de encaminhamento, para poder, em todos os projetos, apontar se há inconstitucionalidade ou não, se é um projeto apenas para sinalização de virtude ou não, porque o pagador de impostos está cansado da baixa produtividade, não apenas do nosso Legislativo, dos legislativos de forma geral no Brasil: assembleia, Congresso, Senado nem se fala. Agora, se eles soubessem o tempo que nós passamos aqui, aprovando leis que não terão qualquer eficácia na vida da cidade, a moral da classe política ia baixar mais ainda, que eu não consigo nem apontar aqui na tribuna. Esse projeto não apresenta qualquer estimativa de custo, esse projeto não apresenta qualquer solução tecnológica, esse projeto não apresenta nem como seria aplicado ou não, se por parceria público-privada, se por modelo de concessão, se por modelo de concorrência, Lei nº 8.666, se por um modelo de dispensa de licitação – absolutamente nada! É apenas dizer: "Eu gostaria que os contêineres, que os resíduos fossem subterrâneos ou recolhidos de uma forma diferente." Jonas Reis, eu já te falei isso algumas vezes, tu gostas de fazer os vídeos aqui, normalmente a gente sobe na tribuna tu estás nos filmando também e fazendo os vídeos, então faz um vídeo dizendo isso, colega vereador. Vai lá, manifesta tua virtude, manifesta tua intenção para a cidade, mas não faz aqui mais um projeto de lei que não terá qualquer eficiência ou eficácia para a cidade de Porto Alegre. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 023/22.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro, colegas vereadores, vereadoras, é bom fazer um debate sobre a questão da técnica legislativa, porque, quando nós emendamos um projeto do Executivo aqui, a nossa emenda é válida ou não é válida? É válida. Quando nós apresentamos um projeto que modifica um estatuto jurídico já existente é a mesma coisa, claro que é a mesma coisa. É que a miopia no mundo jurídico também existe, o medo, a covardia. Por exemplo, aqui se dizia, há tempos atrás, que um vereador não poderia fazer legislação que tocasse em questões tributárias, isso já foi derrubado, mas aqui era um tabu: não pode, não pode, não pode. Eu vos digo o seguinte, com toda a tranquilidade e confiança, a base jurídica, a base legal iria emendar um estatuto

já existente. É como eu emendar uma proposição legislativa apresentada pelo Executivo nesse momento. Também posso entrar agora no debate sobre a questão da condição... Mas, antes disso, eu gosto de debater, ainda mais agora que você virou liberal.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Adeli Sell, com relação à concorrência, a questão de competência concorrente para podermos aqui legislar em matéria tributária, isso já está previsto há muito tempo, isso está previsto na própria Constituição, e há um entendimento jurídico pacífico com relação a isso. Aqui nós temos duas circunstâncias muito diferentes, o senhor falou, e tem razão, que, quando o projeto do Executivo vem para cá, e nós podemos emendar, não há problema de vício nenhum em nós termos a modificação do projeto – do projeto! – de lei, a lei ainda não foi sancionada. A partir do momento em que a lei é sancionada, nós estamos tendo uma alteração legal, que só é passível através da criação de nova lei, não se trata mais de uma emenda. Eu entendi a correlação que o senhor quis fazer, mas sei que o senhor é intelectualmente honesto e uma pessoa muito inteligente também e sabe que, nessa questão, essa comparação não é cabível.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu acho que tem uma completa adequação, uma similitude incrível, e eu usaria de todas as minhas forças na escrita jurídica para dar sustentação à proposição do colega vereador, faria isso com muita tranquilidade, com honestidade intelectual. Agora, sobre a questão da possibilidade, se é exequível ou não, Porto Alegre tem mais ou menos o mesmo tamanho – um pouquinho menos hoje – que Barcelona. Barcelona tem esse sistema de coleta há, no mínimo, 20 anos – mais de 20 anos, eu tenho segurança –, e funciona que é um luxo, uma maravilha. Ao longo dos anos, se torna algo muito mais barato, pode ser colocado em qualquer hora do dia ou da noite, porque vai para uma tubulação, não há desperdício, não há colocação de material na calçada, nas ruas, não é fortuito que Barcelona é a cidade que todos nós queremos visitar, eu diria até morar, quem pudesse, porque é uma maravilha! Então acho que é possível, e o Executivo pode se dar o direito de iniciar um projeto-piloto, por exemplo, no Centro Histórico, porque temos problemas nas calçadas, hoje está péssimo, está ruim.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Adeli Sell, como é bom o debate, a discussão, porque a gente vai fazendo os apontamentos, e o senhor pode inclusive fazer as suas considerações. Comparar a questão da coleta de resíduos em Barcelona e Porto Alegre... Primeiro que Barcelona é uma cidade plana e facilita, e muito, a utilização de equipamentos do mesmo tipo de veículo para poder fazer o levantamento desses contêineres que ficam enterrados, e até mesmo pela questão das condições do solo. Barcelona é uma cidade plana, completamente, tanto que o seu plano diretor é elogiado e referendado no mundo inteiro, muito diferente da realidade de Porto Alegre, com muitas comunidades, com um PIB

gigantescamente menor e até mesmo as condições de fiscalização do poder público e de licitação para poder implementar um projeto desses.

VEREADOR ADELI SELL (PT): O senhor poderia, por exemplo, fazer uma emenda, propor que ele se iniciasse no Centro Histórico, que é plano. Não! V. Exa. tem essa tese, não é a minha! Então eu acho que nós temos que discutir essa questão, porque hoje o lixo em Porto Alegre é uma barbaridade, primeiro porque esses contêineres são os bisavós dos contêineres em qualquer cidade, se você for hoje a Caxias do Sul – e nós fomos, alguns vereadores, a Caxias do Sul, quando o Sartori era prefeito lá –, a conteinerização começou com Pepe Vargas, na gestão do PT, com dois tipos de contêiner: um para o lixo reciclável, lixo seco, com boca de lobo, ninguém pode tirar, e os galpões de reciclagem – que aqui a gente chama de unidades de triagem – funcionavam a pleno vapor, tinham condições muito adequadas e davam as condições de as pessoas terem um rendimento adequado. Aqui nós tivemos que aprovar uma lei para, durante seis meses, dar uma ajuda de custo, porque hoje os galpões estão numa situação precaríssima. Então acho que são essas as discussões que temos que fazer. Agora, eu acho que há, sem dúvida nenhuma, um grau de sectarização contra o meu colega Jonas por suas posições, por sua veemência no debate, e eu acho que isso está errado, está nos dividindo em coisas em que não poderíamos nos dividir.

Primeiro, esse argumento da inconstitucionalidade, na minha opinião, não se sustenta. Em segundo lugar, achando que não dá para fazer na cidade inteira, eu acho também em morro se torna um pouco mais difícil; eu pensava, por exemplo, começar no Centro Histórico. É um bom debate, é um bom projeto, eu me alinho com meu companheiro, colega Jonas Reis. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Recebemos hoje, agora à tarde, a presidente Fernanda para nos convidar para o Fórum da Liberdade. Ela diz que os convites foram feitos a todos os vereadores através do *e-mail*, basta preencher, e qualquer dificuldade, pode entrar em contato que todos os vereadores estão convidados. O primeiro dia é 4 de abril, a partir das 16h, com a abertura oficial às 18h30min, na PUC/RS. Todos os vereadores estão convidados.

A Ver.ª Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCL nº 023/22.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Muito obrigada, Presidente Mauro, colegas vereadores, vereadoras, público que nos assiste aqui presencialmente e público que está pela TVCâmara também assistindo a esta sessão plenária; estamos aqui falando sobre um projeto de lei de autoria do Ver. Jonas Reis, que pertence ao Partido dos Trabalhadores, e que cria um sistema de coleta subterrâneo de resíduos no município de Porto Alegre. Ora, senhores, primeiro, eu também gostaria de ter uma cidade com coleta subterrânea, com fios embaixo da terra, uma cidade mais limpa,

uma cidade mais futurista, porque não dizer assim, mas a gente primeiro tem que ter o pé no chão. Nós não podemos, enquanto vereadores, estar vivendo num mundo de Nárnia, onde o mundo é uma fantasia, onde lá tudo pode, porque não se tem responsabilidade sobre as coisas. Quando fomos alçados, através do legítimo voto, aqui nesta Câmara de Vereadores, temos que ter, em contrapartida, uma responsabilidade, uma responsabilidade de saber, primeiro, se há possibilidade de se fazer o projeto que está instado, se há orçamento disponível para se fazer o que está sendo proposto, de onde que sai o dinheiro, porque, no mínimo, é irresponsável fazermos projetos sem dizer, Ver. Pablo Melo, de onde que sai o dinheiro. Eu diria mais, Ver. Jessé, temos que ter o mínimo de cuidado para não criarmos projetos de lei, Ver. Ramiro, que são como PowerPoint, como o senhor muito bem falou na última sessão, senão vamos ser vereadores de linhas, de projetos tipo PowerPoint, porque no papel é muito bonito, na teoria é lindo, tal qual o comunismo, mas que na prática não têm nenhuma chance de vingar.

Eu sou presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e da Desburocratização, Ver. Airto Ferronato, que fala o que é limpar leis, que foram passadas, muitas que passaram por esse Parlamento, sem nenhuma efetividade para rua, sem nenhuma mudança de melhoria para a sociedade porto-alegrense. São projetos de lei que viraram leis e que não ajudam em nada, que, na grande maioria, atrapalham e não ajudam; projetos de lei bonitos, porque, quando se escreve, o papel aceita tudo, são muito bonitos, mas que na prática não são exequíveis, na prática não vão funcionar, na prática, legalmente, pela competência, não saem deste Parlamento, porque mexe com orçamento. Quando se tem qualquer projeto em que nós tenhamos que mexer com o orçamento, nós temos um erro, um problema de origem, um vício de origem. Então, além de ser um projeto que não tem coerência de legalidade, a competência sai das nossas mãos, é inconstitucional, é uma daquelas leis que, se passar, vai ser mais uma que não vai ser efetivada ou se não passar preparem-se que terá um *card*: "Não passaram a minha lei!"

Então, senhores, tenhamos responsabilidade. Saibamos de onde sai o dinheiro para que a gente não vire piada logo ali na frente. Muito obrigada. É "não" ao projeto, por óbvio. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCL nº 023/22.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente Ver. Mauro Pinheiro, senhoras e senhores vereadores, eu imagino, Ver.^a Nádia, se fosse alguém da base apresentando esse projeto. O que o Ver. Jonas viria aqui e diria? Tem interesse escuso no meio disso! Eu pergunto para o Ver. Jonas, tem algum interesse escuso, vereador? Então esse projeto não dá para ser votado. Não recebi resposta do vereador. Isso é uma pirotecnia, obrigado, Ver.^a Fernanda, que às vezes falta palavras, quando um projeto é assim.

Para fazer justiça, Ver. Pablo Melo, o ex-vereador desta Casa e ex-Presidente Valter Nagelstein tinha apresentado já isso e retirou, teve bom senso e retirou, porque é impraticável numa cidade como Porto Alegre.

Não, eu não cheguei a dizer que copiou não, o vereador pesquisou, achou bom, pode ser copiado de Barcelona, como diz o Ver. Adeli Sell, mas ele é impraticável em Porto Alegre.

Então apresentar projetos bonitos todos nós sabemos, sem auxílio da inteligência artificial, Ver. Ramiro, nós mesmos, a gente faz o projeto, e não podemos fazer isso, até mesmo para não constranger vereadores. Eu quero dizer que se for aquela foto que o senhor sempre bota, Ver. Jonas, a minha foto, eu até pareço mais jovem. O senhor pode fazer um *card* e colocar, não tem problema nenhum, pode colocar minha foto lá. Até parece que eu tenho mais cabelo na foto que o Ver. Jonas coloca. Pareço mais jovem, e todos nós queremos a fonte da juventude mesmo que seja no *card*.

Ver. Ramiro, eu gostaria de ter um projeto desses andando em Porto Alegre, mas que tivesse dinheiro. De onde vai tirar o dinheiro? Como não temos, o vereador também não disse de onde tirar o dinheiro e não respondeu à pergunta se tem ou não tem interesses escusos, então, nós vamos votar contra esse projeto. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCL nº 023/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, nosso projeto faz alterações importantes no nosso importante Código Municipal de Limpeza Urbana. O que ocorre, de fato, na nossa cidade? O sistema instalado pela Prefeitura se mostra caro e ineficiente. Nós não temos lixeiras de lixo seco na região central, que é onde tem a lixeira de lixo orgânico, ou seja, a gente está desperdiçando dinheiro. Dinheiro que poderia ser renda nos galpões de reciclagem, poderia ser uma cidade mais sustentável transformando matéria-prima que está quase boa, só ajeitando ela na indústria; reutilizando esse ciclo, aumentando o ciclo de vida útil daquilo que a gente explora da natureza – produtos plásticos, papel, tantas outras coisas, vidro que demora milhares de anos na natureza para se decompor. Nós queremos aperfeiçoar o sistema. Não é nada disso que falaram aqui anteriormente. Vieram aqui e ideologizaram. O Ver. Ramiro veio falar que eu não posso fazer uma lei que é inconstitucional. O Ver. Ramiro fez uma lei na cidade que não funcionou, porque, em janeiro, teve gente que foi presa e não foi por causa da lei dele, foi por causa da investigação da Polícia Civil. Então, não pode falar dessa lei, vereador. O senhor não tem, no momento, moral para combater essa lei, porque essa lei vai tirar a sujeira da rua. Esse é o fato. O que ocorre com a Prefeitura de Porto Alegre? A Prefeitura de Porto Alegre tem um problema gravíssimo que se chama gestão e inovação, não tem inovação e não tem gestão. Nós queremos ajudar nisso, queremos ajudar as prefeituras que virão.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Jonas Reis, primeiro que não existe lei para caráter. A lei anticorrupção, o pacote contra a corrupção de Porto Alegre traz uma série de ferramentas constitucionais para aumentar a capacidade de combater ou prevenir os atos de ilegalidade dentro da máquina pública. Porém, lei para caráter não existe, tanto é que, se existisse, a Lei nº 8.666, por exemplo, que veio para tentar moralizar as contratações públicas, nós não teríamos tido todos os escândalos de corrupção na gestão do PT, no governo federal, por exemplo. Com relação a esse projeto que o senhor está colocando, trazendo uma série de vontades e dados com relação aos resíduos, gostaria que o senhor pudesse então esclarecer aqui, já que nós estamos em período de discussão, qual o custo da tonelada da coleta domiciliar, aquela manual que nós temos na cidade para poder fazer o recolhimento; qual é o custo da tonelada da coleta automatizada, essa que nós temos também na região mais central da cidade com os contêineres e, a partir do momento que forem subterrâneos, qual o custo, primeiro, de implementação de cada um desses contêineres subterrâneos na nossa cidade; segundo, qual o custo também de manutenção, de operação desse sistema, já também que ele conta certamente ou com algum elevador que faça com que o resíduo, com que a o cesto possa vir até a superfície ou então pelo sistema de ganchos pelo próprio caminhão. Gostaria que o senhor pudesse esclarecer qual a obrigação, qual a lei que o senhor está propondo para a cidade de Porto Alegre para que fique bem claro aos colegas.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Então continuando o debate, a questão central aqui é: cidade de Vitória, Maceió, Vila Velha, Rio Preto, Paulínia, interior de São Paulo; Salvador, Campos, Rio de Janeiro, Criciúma, Cariacica, várias cidades já implementaram. Por que nós não vamos implementar em Porto Alegre? Porque Porto Alegre parece que não quer uma mente avançada, quer viver de atraso. Então eu pergunto: a quem interessa essa empresa dos contêineres que está aí, que estão quebrados, o pedal não funciona mais, o lixo se acumula na volta dos contêineres, chorume, os animais vêm e rasgam tudo. A quem interessa? Eu pergunto ao cidadão: quem fez esse contrato? Porque vieram perguntar para mim, se eu tinha, com essa lei, interesse escuso. Não, eu tenho um desejo de inovação da cidade. Se o plenário entender que não é possível inovar, essa é uma questão que cabe a cada um na sua consciência de voto. Agora, não procurem subterfúgios, porque é constitucional a mudança, o acréscimo no código de limpeza. E outra: eu queria saber se vocês acham natural todo dia caminhões contêineres irem até Minas do Leão enterrar lixo, enterrar dinheiro, olha o desperdício. Nós precisamos ter, gente, urgentemente, os contêineres subterrâneos na zona central para lixo orgânico e lixo seco, e transformar lixo em riqueza, em dinheiro. Quem não quiser que faça isso tem a liberdade do seu voto, mas eu peço a sensibilidade dos colegas que têm uma mente inovadora, que acreditam numa limpeza urbana eficaz, eficiente e econômica. Eu agradeço a disponibilidade e peço esse gesto de generosidade do plenário, para que a gente possa fazer uma experiência, fazer um experimento, inclusive, com emenda impositiva deste vereador. Quando fala em custos, este vereador vai fazer a

implementação primeva. Nós queremos, via emenda, implementar. Se for justo, os demais poderão fazer, não bloqueiem o avanço, a inovação da cidade. A cidade não aguenta mais carregar sacolinha, não aguenta mais, nós queremos inovação. Façam como a Europa faz. Para outras coisas vocês querem inovação, não é? Para outras coisas vocês querem inovação.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir PLCL nº 023/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (CIDADANIA): Eu não queria vir nessa discussão, acho que já foi ponderado de maneira adequada pelos demais colegas, mas eu fiquei curioso, porque as perguntas feitas pelo Ver. Ramiro eu acho que são pertinentes. Quando se fala em sustentabilidade, tem que ter a sustentabilidade ambiental, mas também tem que ter a sustentabilidade econômica, porque isso vai sair, de fato, do bolso das pessoas que pagam a taxa de lixo através do nosso IPTU, através daquela cobrança anual que se faz todo início de ano sobre a questão do recolhimento do lixo. É importante que o vereador responda isso para nós, para que possamos tomar uma decisão embasada, coerente, adequada, porque não adianta implementar um sistema que não vai ter sustentabilidade econômica e, dois, três meses depois, deixar mais um "elefante branco" enterrado no Centro de Porto Alegre. Então, acho que é uma pergunta válida para ser colocada.

A segunda questão que é importante é com relação à questão da legalidade, foi colocada pelo Ver. Ramiro e não foi respondida. Até foi pedido pelo Ver. Ramiro que eu perguntasse qual é o artigo ao qual se refere onde traz essa possibilidade de manter a legalidade, de modo a fazer com que a Câmara possa aprovar isso sem o Executivo ter sido consultado, porque quem vai operar o sistema vai ser o Poder Executivo. Diferente de uma regra que é feita para o privado, que eu tenho minhas restrições de nós podermos fazer regra para o privado, hoje nós temos atribuição de fazer regras para o privado, não para um outro poder. Óbvio que, se tivesse sido trazido para este Parlamento alguma lei de interesse do Poder Executivo, nós poderíamos emendar para mandar de volta modo adequado, mas assim, provocando a discussão desde o início, a jurisprudência diz que nós não temos essa liberdade.

Mas o que me trouxe aqui não foi nenhum desses dois argumentos, foi a curiosidade que eu fiquei relativamente ao que foi dito pelo Ver. Jonas Reis de onde ele quer que seja colocado um lixão em Porto Alegre. Porque ele falou exatamente que nós estamos mandando lixo para Minas do Leão, que aquilo é um desperdício de recurso público, ou seja, ele solicitou que seja feito um lixão em Porto Alegre. Então qual é o bairro que o senhor gostaria de colocar um lixão aqui em Porto Alegre, Ver. Jonas Reis?

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Jessé, excelente questionamento, porque é muito fácil primeiro dizer: "Olha, estamos gastando dinheiro com aterro em Minas do Leão." É

verdade, é um sistema ineficiente, mas qual é a alternativa? Mais próximo, dentro da cidade ou melhor ainda, Ver. Jessé, a tecnologia: vamos queimar lixo? Porque o PT fervorosamente sempre defendeu qualquer tipo de tecnologia – pirólise, craqueamento – , qualquer tecnologia que possa em tese ser considerada incineração, enquanto Japão, Alemanha, Estados Unidos, Canadá utilizam essas tecnologias, a turma aqui do ambientalmente correto sempre prega que não pode queimar lixo para produção de energia no Brasil.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Obrigado pela contribuição, Ver. Ramiro, esse é um questionamento que fica, e eu fico preocupado, porque toda vez que a Prefeitura fala em diminuir a distância, a pergunta lógica é para onde vai o lixo. E o vereador do PT aqui, que obviamente é apoiador da Maria do Rosário, que é interessada em ser a próxima prefeita de Porto Alegre, falou que nós tínhamos que ficar com esse lixo em Porto Alegre. Então a pergunta que fica para o PT e para o Ver. Jonas Reis é onde ele quer que seja instalado o lixão de Porto Alegre, já que essa é a proposta que ele trouxe aqui para a discussão.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCL n° 023/22.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Mais uma vez, boa tarde, senhoras e senhores, eu não tinha a intenção de me manifestar durante a discussão do projeto do Ver. Jonas, mas dada a desqualificação do debate me vi obrigado a subir à tribuna para tentar trazer um pouco mais de racionalidade para este momento. Alguns vereadores se manifestaram com relação aos resíduos. Senhoras e senhores, todos os resíduos urbanos de Porto Alegre, diariamente, são transportados até a unidade de transbordo, na Lomba do Pinheiro, embarcam em grandes caminhões que percorrem mais de cem quilômetros até o município de Minas do Leão, onde há o aterro sanitário que recebe os resíduos diariamente, e para que esses resíduos figuem lá depositados a Prefeitura paga. Eu acredito que o que não houve compreensão é que nas áreas mais centrais da cidade, onde existem os contêineres, só tem contêiner para receber lixo orgânico, e infelizmente, por falta de educação e por falta de outras opções, boa parte da população coloca também resíduos recicláveis que poderiam ser reaproveitados e gerar renda para família de catadores. São também destinados ali, não deveriam, mas são, porque, muitas vezes, não existem reservatórios para destinação desse material, e aí a Prefeitura tem que pagar para o aterro sanitário em Minas do Leão para receber resíduos que poderiam gerar renda para famílias vulneráveis, é isso, essa é a questão.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Alex Fraga, o senhor trouxe um ponto aqui com relação a nós não termos, dentro do sistema de contêineres na cidade, a separação entre resíduo orgânico e/ou rejeito, aquilo que não pode ser eventualmente reaproveitado. Em 2018,

nós implementamos um projeto-piloto no Centro Histórico, com 50 contêineres verdes, houve porta a porta do DMLU, fazendo reuniões com os síndicos, com os proprietários de cada um dos imóveis, das lojas, os comerciantes, os moradores. A imprensa comprou a pauta, muitas foram as matérias de jornal, rádio e televisão a respeito do assunto. Qual foi o resultado, Ver. Prof. Alex Fraga? O outro ponto que o senhor colocou: o não interesse. A falta de educação é uma questão cultural da nossa própria população, tanto é que nós buscamos inclusive mudar o local do projeto-piloto. Nós colocamos, depois, para uma parte ainda mais residencial, onde nós poderíamos ter, quem sabe, um apelo maior junto à população que reside no local. Foi feito o mesmo trabalho intenso de porta a porta, reuniões comunitárias, Orçamento Participativo envolvido, enfim todo mundo sabia que o contêiner verde era para reciclável e o contêiner orgânico era o cinza. Infelizmente, o reciclável continuava indo no orgânico e o orgânico continuava indo no reciclável, agravando ainda mais a situação. Dada essa preocupação que o colega traz aqui, eu lhe questiono vereador: não estaria no momento de a cidade de Porto Alegre evoluir para um processo de concessão, assim como já foi feito, por exemplo, em partes da capital de São Paulo, para que nós possamos ter, desde a origem, desde a coleta, passando pela triagem, até a destinação final, com o emprego da tecnologia que o parceiro privado quiser, passar essa gestão para um consórcio, que o faça de uma forma eficaz e ainda possa oportunizar geração de emprego e renda de forma mais qualificada os recicladores?

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Ver. Ramiro Rosário, essa é uma questão de gerenciamento de cidade, coisa que a atual Prefeitura não tem interesse. Portanto a crítica não deve ser feita à oposição, que tenta colaborar, no caso do Ver. Jonas, e evitar dispositivos que fiquem expostos e o acúmulo de lixo. O Ver. Jonas cria, no Código de Limpeza Urbana, justamente um dispositivo que permita que os resíduos fiquem abaixo do nível do solo. Ele não está impondo. Mesmo porque boa parte das vias públicas da nossa cidade não tem calçada suficiente para implementar esse dispositivo. Então não é uma obrigatoriedade. Não é. É mais uma modalidade agregada à lei para que a gestão, quem ocupa o Paço Municipal, e a sua equipe de técnicos possa dispor de um outro tipo de processo ou procedimento para fazer a coleta, a destinação e justamente colaborar aí para que nós tenhamos uma cidade mais limpa, melhorando a circulação da população, principalmente para as pessoas cadeirantes. Os contêineres são um problema para cadeirantes, e, tendo dispositivos subterrâneos, facilitaria bastante a vida desse segmento da nossa população. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Está encerrada a discussão. Em votação o PLCL nº 023/22. (Pausa.) O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Mauro Pinheiro, caros colegas; ninguém trouxe questão de valores. Eu estava aguardando que alguém aqui pudesse subir e falar sobre valores. O projeto de lei do Ver. Jonas, um projeto

inconstitucional, não trata de valores. Primeiro, não é o Ver. Jonas Reis que quer adotar uma nova tecnologia para os resíduos na cidade; todos nós queremos. Eu quero também contêiner enterrado, Ver. Cecchim, tanto é que nas discussões que nós tivemos com a verba da Corporação Andina de Fomento, a CAF, para as obras do quadrilátero, que se buscou inclusive licitar por diversas vezes e agora está em implementação, obviamente que foi discutido utilizar essa tecnologia na Rua da Praia. Seria um modelo, seria um projeto-piloto. Foram feitos estudos, técnicos e engenheiros acompanharam esse processo, e também foi feito orçamento. Na época, isso já faz três, quatro, cinco anos, um pouco mais até, cada unidade de um fosso para colocar o contêiner, com toda a estrutura necessária para ou elevar o contêiner até a superfície ou puxá-lo através do sistema de roldanas, custava R\$ 800 mil. Na época, cada unidade. Talvez uma cidade como Barcelona possa bancar; talvez numa cidade como Barcelona, como disse o Ver. Adeli Sell, até mesmo pela estrutura que tem a Catalunha e a Espanha, possam inclusive dispor de alguma tecnologia que seja mais barata, porque até mesmo vale lembrar: os nossos contêineres, os nossos de Porto Alegre, até dois anos atrás, cada tampa custava R\$ 5 mil e era importada da Itália. Por quê? Porque não tem aqui no Brasil o equivalente. Agora, sim, mais recentemente, há dois anos, uma indústria nacional começou a fornecer esses equipamentos. Então, vir aqui com ideias, "quero isso, quero aquilo, vou agradar o meu eleitorado fazendo tal coisa", e não ter o mínimo de informação, de dado, de experiência, de conhecimento, eu confesso, Ver. Mauro Pinheiro, que é até – estou buscando a palavra aqui para não fazer como naquela minha leitura dos livros que eu li, um livro que tinha umas palavras picantes.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Pueril! Pueril! Então, Ver. Jonas Reis, concordo, seria maravilhoso poder enterrar. Mas o senhor não trouxe nem o modelo, nem o custo de implementação, nem o custo de manutenção, nem o formato de contrato. Então discutir, ficar jogando ao vento ideias para a cidade, é algo que infelizmente consome o nosso tempo de uma forma muito equivocada, para não dizer outra coisa, para a cidade de Porto Alegre. Então, repito aqui: este modelo já foi estudado, orçado, tecnicamente avaliado para que nós tivéssemos um projeto piloto utilizando a contratação das reformas do quadrilátero central com a verba da Confederação Andina de Fomento – CAF. Infelizmente, pelo seu elevado custo, pela sua incapacidade, não apenas orçamentária, mas técnica, porque até mesmo o tipo de equipamento não era apropriado e não haveria o adequado para a realidade do centro da cidade. Seria também mais um caminhão diferenciado, daqueles que já temos nos outros sistemas de coleta, como o conteinerizado e a domiciliar. Isso foi retirado do projeto apresentado à Confederação Andina de Fomento. Por isso, não temos agora, na implementação do quadrilátero, esses fossos para armazenar os resíduos. Fica aqui a minha contribuição, Ver. Jonas Reis, para que se possa eventualmente fazer alguma outra proposta, algum outro tipo de estudo à cidade de Porto Alegre. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 023/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (CIDADANIA): O que foi colocado aqui pelo Ver. Ramiro faz bastante sentido, inclusive na fala anterior, e é uma armadilha a que todos nós estamos submetidos. Porque o eleitor cobra demandas, o eleitor cobra soluções, e às vezes a gente acha que por uma genialidade é só a gente colocar num papel escrito: ah, seria legal se tal coisa, e essa coisa magicamente passa a funcionar. Só que as coisas infelizmente não são assim. Eu vou dar um exemplo que hoje eu estava conversando, que faz um paralelo com essa intenção do Ver. Jonas. Hoje, eu fui junto com meu amigo Rafael Bravo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, são separadas, né? Mas fazem complemento, foi uma reunião tripla, desenvolvimento econômico, turismo e cultura para falar sobre trilhas urbanas. O Rafael trouxe um projeto muito bonito sobre como demarcar, como fazer com que a cidade de Porto Alegre fique cada vez mais integrada nessas trilhas urbanas, com participação das pessoas, fazendo com que o turista possa ficar em Porto Alegre, fazendo com que a pessoa possa usufruir uma noite em Porto Alegre, trazendo divisas para o Município, e nós temos o privilégio de ter uma cidade cheia de morros que têm bastante trilhas urbanas. Daí, no meio da discussão, a gente foi evoluindo e chegou a: qual é a solução, como a gente operacionaliza isso? Ah, porque daí a gente tem que botar polícia, tem que botar a Guarda Municipal, tem que ter planejamento para poder entrar, porque nem todo parque pode entrar, porque isso, porque aquilo... E eu acho que o que está acontecendo agora com projeto do Ver. Jonas é mais ou menos isso: todos nós concordamos que o lixo de Porto Alegre poderia ser mais bem gerido. Isso é um fato. Todos nós concordamos que a separação não está boa, que o custo do recolhimento é diferenciado, acaba sendo muito alto, nós todos concordamos com o problema. O problema é qual a solução.

Da mesma maneira, e daí eu trouxe o exemplo, desde a época em que Ver. Wambert, concorreu a prefeito, falava-se sobre explorar o potencial turístico dos morros de Porto Alegre. E todos nós concordamos que Porto Alegre tem um potencial imenso para o turismo, do ecoturismo aqui nos morros e das trilhas urbanas. Como operacionalizar isso? A pergunta é essa. A intenção é boa, sinalizar para o eleitor que nós queremos fazer trilhas urbanas, demarcar... é show de bola. Daí começam as perguntas, mas se alguém for raptado, como já aconteceu quando passava por dentro de acampamentos indígenas de maneira inadvertida, porque nós temos em Porto Alegre acampamentos indígenas ainda, especialmente nos morros. Como é que funciona? Se, por acaso, tiver uma emergência, quem vai resgatar? Quem é o responsável se a Prefeitura colocou a placa? É muito mais complexo do que parece.

Então só para fazer essa pequena observação, que ninguém aqui é contra a modernização, ninguém é contra o melhoramento, só que colocar num papel, fazer, assim, basicamente jogando um salzinho, dizendo "agora vai ter" não vai acontecer. Então até para ter mais segurança, inclusive para os colegas vereadores poderem votar a favor, esse

projeto, dito pelo Ver. Ramiro, faz muito sentido para que nós nos sintamos, inclusive, compelidos a pressionar a Prefeitura. Mas se é um projeto que é só uma mera divulgação de intenção, não faz sentido porque, se não for operacional, a Prefeitura não vai fazer, e vai ser só mais uma lei para dizer que nós nos preocupamos, quando, na verdade, vai ser, no final das contas, só mais uma lei para demonstrar virtude e, não, de fato trazer soluções. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL n° 023/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Neste encaminhamento faço questão de responder aos questionamentos. Vejam só, Porto Alegre hoje gasta, bota fora, R\$ 8 milhões porque não recicla, não separa, não faz essa coleta – R\$ 8 milhões! Porto Alegre gasta em média R\$ 700 mil só coletando lixo em lugares irregulares. A tonelada de lixo, para ser carregada, olhem o absurdo que é de dinheiro, custa cento e cinquenta e seis reais e alguns centavos. O nosso sistema não é para toda Porto Alegre, é para onde a Prefeitura e o governo de plantão quiserem estabelecer. E aí lembro daqueles que diziam assim: "Nós temos que combater a coleta clandestina". Eu lembro de um senhor com chapéu de palha que falava isso em 2021. Aqui na Exposição de Motivos escrevemos o seguinte. (Lê.): "As lixeiras subterrâneas podem substituir, com vantagens, os atuais contêineres de coleta de resíduos. Por ficarem abaixo do solo e fechadas, evitam o vandalismo, a triagem irregular realizada nas calçadas e a coleta clandestina. Assim, aumentarão a quantidade e a qualidade dos resíduos da coleta seletiva encaminhados para os galpões de reciclagem, beneficiando centenas de famílias cooperativadas que vivem da triagem de resíduos. Hoje, essas famílias enfrentam dificuldades devido à baixa quantidade e qualidade do material que recebem." É para essas famílias que nós estamos olhando, para quem vive do lixo na capital. Nós precisamos inovar. Eu peço a vocês a sensibilidade e o voto, além do mais, nós temos que compreender que o meio ambiente tem que ser respeitado, e a gente sabe que resíduos plásticos e vidros acabam no esgoto, e isso vai ser mais combatido com as lixeiras subterrâneas.

Tem uma pesquisa que foi apresentada no 5° Simpósio Internacional de Ciências Integradas que diz que o custo do sistema, Ver. Ramiro, V. Exa. que perguntou, é de R\$ 3 mil a R\$ 70 mil. É uma variação grande, mas não chega nem aos pés, Ver. Ramiro, dos R\$ 70 milhões que deram de presente para a Fraport, de isenção de IPTU, empresa que transporta passageiros e cargas no aeroporto, que teve um orçamento bilionário – empresa da Alemanha. Essa empresa da Alemanha pode ganhar R\$ 70 milhões, mas aqui nós não podemos instalar um sistema de lixeira de R\$ 3 mil a R\$ 70 mil; não pode ter R\$ 70 mil para lixeiras subterrâneas para combater a podridão, mas pode ter R\$ 70 milhões para uma empresa "amiga". Pode ter R\$ 135 milhões para os empresários, megaempresários de ônibus da capital que beberam direto no cofre da Prefeitura, este ano, R\$ 135 milhões! Esse ele não questionou, o Ver. Ramiro não questionou o prefeito aqui no sua fala de encaminhamento! E eu questiono: milhões para

os megaempresários! Aí o Ramiro vem aqui e bate palmas para os megaempresários; para as lixeiras subterrâneas ele sobe, vai no aparte, ele questiona, ele esbraveja, ele fica nervoso porque a gente quer inovar. Eu não caio nessa, Ver. Ramiro, porque eu o conheço de vários carnavais nesta Câmara de Vereadores, lá na secretaria que o senhor desadministrava...

(Apartes antirregimentais no plenário.)

VEREADOR JONAS REIS (PT): ...porque o senhor a deixou caótica, deixou um presente de grego para o governo Melo, e eu quero ajudar a resolver. Então, eu estou aqui para ajudar Porto Alegre, eu me coloco à disposição e faço essa luta, enquanto o senhor passa pano, passa pano para as isenções dos megaempresários. Passa pano! O seu pano já está sujo, vereador, vá lavar este pano, vá lavar, porque não está conseguindo, com esse pano passar, pano ao governo Melo, que deixa a cidade ausente. Eu quero ajudar o governo Melo, eu quero ajudar o prefeito Sebastião Melo, porque eu estou aqui para somar, não para subtrair. Alguns estão aqui para negativar tudo, eu estou aqui e assim fiz várias vezes, Ver. Pablo, votei com o governo em vários projetos — vários —, projetos que eu sempre achei que eram bons para a capital, bons para as gaúchas e gaúchos da nossa querida Porto Alegre — espero que vocês ajudem. E encerro dizendo: a partir desse projeto, nós teremos duas concepções de cidade, uma cidade mais limpa ou uma cidade do passado, do lixo na calçada, do lixo jogado na rua.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente, uma questão de ordem, quero repudiar veementemente as falas do líder do PT contra um de nossos integrantes

que fez um brilhante trabalho enquanto secretário, e solicitar que ele venha aqui tirar das notas taquigráficas esse ataque vil e pueril que faz a um de nossos vereadores. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Feito o registro. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht, PLCL nº 023/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) REJEITADO por 11 votos SIM; 14 votos NÃO; 1 ABSTENÇÃO. Está rejeitado o projeto, porque precisa de maioria absoluta.

O Ver. João Bosco Vaz solicita verificação de quórum, mas visivelmente não há quórum. Estão encerradas a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h16min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *